



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXV - Edição N° 3021 - 27 de agosto de 2025

ATOS DO GABINETE



PORATARIA N.º 3848/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2916, de 28 de fevereiro de 2025, consonte ao SIPE nº 280895/2025-e, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, nos termos do artigo 79, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 10.306, de 09 de julho de 2014, ao servidor abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Matrícula	Servidor	A contar de:
2757701	Cassio Noboro Fuginami	15/05/2025

Itajaí, 22 de agosto de 2025.



PORATARIA N.º 3887/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consonte à C.I. nº 928/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA PAULA JACOMINI LORENZONI	2354301	PROFESSOR	01	15/08/25
ANDREA DA SILVA	1524111	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	18/08/25 A 19/08/25
DENISE DINIZ AVERSA	1288610	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	18/08/25
ELAINE DE BRITO	2246601	PROFESSOR	01	14/08/25
GABRIELA BRASIL DOS SANTOS OLIVEIRA	1731301	PROFESSOR	03	18/08/25 A 20/08/25
GISELE CAETANO SCHORROEDER BORGES PEREIRA	1642506	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	18/08/25
ISABEL CRISTINA TAVARES CARAZZAI	1422802	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	15/08/25
JOSIANE D'AVILA	1794904	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	18/08/25
LARA ADRIANA LESKE	2359801	PROFESSOR	02	18/08/25 A 19/08/25
MARIA MARGARETE SILVA DE MELLO	1687904	PROFESSOR	01	18/08/25
MARISA HENKEL	2016703	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	18/08/25
MILENA SOARES GOMES BITTENCOURT	1054602	PROFESSOR	01	18/08/25
PAULO CESAR GUIMARÃES	1654904	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	01	15/08/25
REGINA WILLRICH PALM	1219402	NUTRICIONISTA	02	18/08/25 A 19/08/25
SILVIA ALINE DOS SANTOS DA SILVEIRA	1505108	PROFESSOR	02	14/08/25 A 15/08/25

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORATARIA N.º 3886/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consonte à C.I. nº 914/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
DINIZE DE FATIMA PACHECO DOS S GALCER	1891401	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	13/08/25
DOUGLAS MAURICIO SANTOS DA COSTA	439701	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	05	11/08/25 A 15/08/25
JANAINA HENRIQUE JUNCKES	2065201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	11/08/25
JANAINA MEDEIROS	1559209	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	02	12/08/25 A 13/08/25
JOSEMERY SCHMITT	473203	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	02	07/08/25 A 08/08/25
KAREN MARIA VANZUITA	1464908	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	12/08/25
KARLA WAHLDRICH DA SILVA	1867503	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	03	12/08/25 14/08/25
KATHIUSCIA ROSELLA DA ROCHA	1659201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	02	13/08/25 A 14/08/25
LUIZ HEINECK DE SOUZA	1723701	MÉDICO	01	13/08/25
MONICA TEREZINHA FERREIRA NICOLAU	2305901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	02	12/08/25 A 13/08/25
RAFAEL JONATAS LOURENCI STORINO	1657002	MEDICO	01	13/08/25
SHEILA GODINHO DA ROCHA	2006301	ENFERMEIRO	03	13/08/25

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORATARIA N.º 3888/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consonte à C.I. nº 944/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA PAULA VERSATTI	1245802	ASSISTENTE SOCIAL	01	19/08/25
CLEANY MARIA E MOTA	2206110	PROFESSOR	01	19/08/25
DILCINARA MARQUES DOS SANTOS	1515001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	19/08/25
ELIANE OLIVEIRA CORDEIRO	1516501	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	18/08/25
ELIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	1573103	PROFESSOR	01	19/08/25
ELIANE PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	2430601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	19/08/25
JULIANA CRISTINA DIAS DA SILVA	1546807	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	19/08/25
KARLA IONE DA LUZ MOREIRA	1702705	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	19/08/25
KATHERINE KELLY DOS SANTOS	1104501	ENFERMEIRO	01	18/08/25
LIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA PAULO	2070206	PROFESSOR	02	18/08/25 A 19/08/25
MARILENE JACOBSEN PINHEIRO	1620501	PROFESSOR	01	19/08/25
NADIARA AMBROSYE GALVAN CHAVES	1682406	PROFESSOR	01	19/08/25
PATRICIA DOS SANTOS TINOC	901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	19/08/25
SANDRA EGUNA DE OLIVEIRA GROPPA PASSOS	1126201	OPERADORA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02	18/08/25 A 19/08/25
SIMONE HELENIR TORQUATO	1614901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	19/08/25
TAMARA DA ROCHA SAMUEL	2454101	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	02	14/08/25 A 15/08/25
WILSON NEI RITA	1520702	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	01	14/08/25

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3889/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 942/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA VEIGA ZIMMERMANN	349811	PROFESSOR	16	06/08/25 A 21/08/25
ANDREJA PEREIRA DE ANDRADE	2508101	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	18/08/25 A 19/08/25
ANNE GRACE BRAGA DE SOUZA	1191104	PROFESSOR	180	22/08/25 A 17/02/26
CINTIA APARECIDA DA SILVA	2037601	PROFESSOR	01	18/08/25
CRISTIANE HELENA ZEFERINO VICENZI	1957301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	18/08/25
ELAINE DA SILVA BOEMER	1494801	PROFESSOR	180	05/08/25 A 31/01/25
GRAZIELA ALINE MELO	719910	PROFESSOR	02	18/08/25 A 19/08/25
INA MIRNA PONCIANO PEREIRA	143503	SUPERVISOR ESCOLAR	02	18/08/25 A 19/08/25
JEAN LEANDRO BARON	1711705	INSTRUTOR DE INFORMATICA	02	20/08/25 A 21/08/25
LIDIANE VICTORINO	444402	PROFESSOR	01	18/08/25
LINDAMIR MORAES	1296801	GUARDA PATRIMONIAL	01	18/08/25
MARCIA ADRIANE BRITO DE SOUZA	1495001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	03	18/08/25 A 20/08/25
MARIA CRISTINA DA SILVA	1604803	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	15/08/25 A 16/08/25
MARIA REGINA FARIAS MESSIAS	767604	ADMINISTRADOR ESCOLAR	02	18/08/25 A 19/08/25
MARIANE CRISTINA MELO SOARES	1849401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	18/08/25
OLAVIO PEDRO DOMICIANO	1132203	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02	18/08/25 A 19/08/25
REGIANE VITORIO DA SILVA	337402	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	02	18/08/25 A 19/08/25
VANESSA BAUMGARTNER SILVERIO DA SILVA	617601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	18/08/25



PORTEARIA N.º 3890/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 927/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA PAULA RUDOLF	480701	PROFESSOR	01	18/08/25
ANNE GRACE BRAGA DE SOUZA	1191104	PROFESSOR	07	15/08/25 A 21/08/25
BRUNA TANIRA SIMOES PALMA	2227301	PSICÓLOGO	01	15/08/25
DALVA APARECIDA POLLIN SILVA	1123501	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14	16/08/25 A 29/08/25
DANIELA LETICIA CORREA	2622701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	02	19/08/25 A 20/08/25
DANIELA MELO IGNACIO	1320415	PROFESSOR	01	19/08/25
FABIANA CRISTIANE DA SILVA JACINTO	654601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	02	19/08/25 A 20/08/25
GRECI NATACHA MABA	1859902	PROFESSOR	01	18/08/25
JENIFFER KELEN SANTOS MACHADO	2676401	MEDICO	03	12/08/25 A 14/08/25
JOSIANE VIEIRA FRANCISCO	1391901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	30	11/08/25 A 09/09/25
MARISTELA BRONZATTI MYSKO	2520301	PROFESSOR	01	18/08/25
MURILLO DAS NEVES	119801	MOTORISTA	06	15/08/25 A 20/08/25
ROBERTA CRISTINA CARVALHO PEDRO	1905704	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	10	11/08/25 A 20/08/25
ROSIMARE BORBA MAFRA	124201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	01	18/08/25
SUSANA REIS GOMES DA ROCHA	1689205	PROFESSOR	15	18/08/25 A 01/09/25
SUSANA REIS GOMES DA ROCHA	1689204	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCACAO	15	18/08/25 A 01/09/25
VIVIANE MARIA BOAVENTURA BERNARDES	2041702	AGENTE DE APOIO EM EDUCACAO ESPECIAL	01	18/08/25

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3893/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 926/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALINE HESS DA SILVA	2357701	PROFESSOR	02	18/08/25 A 19/08/25
ANA ROSA DE AGUIAR	2250003	PROFESSOR	02	18/08/25 A 19/08/25
CARINA COSTA	1751203	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	19	12/08/25 A 30/08/25
CIBELI APARECIDA CARNEIRO DA SILVA	1442102	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	18/08/25
CLEUSA EUFRASIA DE ARAUJO GONCALVES	1296701	ARTIFICE	01	14/08/25
ELIANE LILLEBORN MIGUEIS CORDEIRO	1580704	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	18/08/25 A 22/08/25
ELIANE CASTRO MARTENDAL	1500605	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	18/08/25
EVELYN HELEN FELIZARDO	1750603	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	18/08/25
FABIANA FERREIRA CARVALHO	787708	MÉDICO	01	15/08/25
FABIANA FERREIRA CARVALHO	787706	MÉDICO	01	15/08/25
FELIPE PILOSIO BOTELHO	1528501	FISIOTERAPEUTA	01	15/08/25
GRASIOLA ALVES	2085701	ENFERMEIRO	01	17/08/25
LICIA FERNANDES MARCELINO BRASILEIRO	2411501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	09	14/08/25 A 22/08/25
PRISCILA DA SILVA DAFLON	2226101	MÉDICO	01	15/08/25
RAFAEL RODRIGO FIAMONCINI	2248801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	17/08/25
ROSIANE RAQUEL CARDOSO SCHLOSSER	2355001	PROFESSOR	02	18/08/25 A 19/05/25
SALETE CARDOSO	1113103	PROFESSOR	02	17/08/25 A 18/08/25
SILMARA PATRICIA DA SILVA ANACLETO	1102602	PROFESSOR	01	18/08/25

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3892/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 912/2025/SAGEP/DEGP/GPMOS, e à solicitação da servidora, resolve **FAZER cessar**, os efeitos da Portaria nº 2595/2025, de 30 de maio de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2959, de 30 de maio de 2025, que **CONCEDEU REDUÇÃO DE PARTE DE JORNADA DE TRABALHO** no que concerne à servidora **MILENA NICOLAU MAIA**, matrícula nº **1616101**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01 de setembro de 2025.

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3894/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 925/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANGELITA SCHMOELLER DA SILVA	993306	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	15/08/25 A 19/08/25
ANTONIO JOAO MAESTRI	676106	PROFESSOR	01	15/08/25
CHRISTYANE EVANGELISTA BRIAÑO	2053702	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	04	15/08/25 A 18/08/25
CLAUDIA CARDOSO DA SILVA	57106	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	18/08/25
CRISTIANE MARTINS	1729701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	17/08/25
ELIANE MARQUES TELES VICENTE	1725207	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	15/08/25
GISELA MARIA DA SILVA GOMES	1755105	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	14/08/25 A 15/08/25
INGRID KATLYNN ESTEVAO LUNARDI	2044902	PROFESSOR	01	16/08/25
JANAINA DA SILVA FURLANETTO	1600501	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	15/08/25
LAISSA FERNANDA DA SILVA	2382505	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	18/08/25 A 19/08/25
LEONARDO MARTIM DIAS	2158701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	14/08/25
LUCIANA BORDONI SALLES	2207004	PROFESSOR	01	12/08/25
LUCIMAR AMARAL MARZANI	1672803	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	06	17/08/25 A 22/08/25
MARIA PAULINA PEREIRA DA SILVA	551405	ENFERMEIRO	01	15/08/25
NAZOLEME ALVES OLIVEIRA PEREIRA	1485311	PROFESSOR	01	15/08/25
NOEMIA OLIVEIRA PEREIRA	2092201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	18/08/25
TATIANE PASDIORA	2187801	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	05	14/08/25 A 18/08/25

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3895/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 1448/2025 e 001/2025/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 028/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2849, de 13 de setembro de 2024 e Resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2876, de 27 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 13.447, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2884, de 11 de dezembro de 2024, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Daniela Santos Almeida	20h	Professor	Educação Infantil	Permanente	01/09/2025 a 30/09/2025

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3896/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 924/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PÉRIODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA RODRIGUES	1377807	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	15/08/25
AGATHA RABELO DE LIMA	2336901	PSICOLOGO	01	14/08/25
CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	2275801	GUARDA MUNICIPAL	01	15/08/25
CLAUDINEI TRICHES	1941501	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	13/08/25
CLERECI OLIVEIRA DOS SANTOS VARGAS	1983701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	14/08/25
DIEGO RADAEILLI DA SILVA	1132701	CIRURGÃO DENTISTA	01	14/08/25
ELIANE DA SILVA	1874103	PROFESSOR	01	15/08/25
IVANA BEATRIZ FELLER DA VEIGA	1590904	PROFESSOR	01	13/08/25
IVANI BUBLITZ	1903402	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	15/08/25
LUCIANA MARTINS	1399002	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	14/08/25
LUIS CARLOS MACIEL	692403	PROFESSOR	01	15/08/25
MARCA PEREIRA FREITAS	1123901	OPERADOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	01	15/08/25
MARIA APARECIDA DA COSTA FURTADO	1275509	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	14/08/25
MICHELE SACHA SCHNEIDER	2433501	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	15/08/25
ROGERIO PADARATZ	1875401	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	03	14/08/25 A 16/08/25
SIMONE APARECIDA NUNES	1118010	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	15/08/25
VALQUIRIA DA ROSA	1963201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	15/08/25
VIVIANE APARECIDA RIETER	209241	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	13/08/25

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3897/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 919/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PÉRIODO DE AFASTAMENTO
CIRLENE DE MIRANDA DA SILVA	1959301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	14/08/25 A 15/08/25
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CASAS	1671607	PROFESSOR	01	13/08/25
JULIANA DIAS PALHETA BRAGA	2741801	FARMACÊUTICO	01	14/08/25
MARIA GORETTI ALVES FELLER	2348501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	12/08/25 A 13/08/25
MARIA MALVINA ZABINI	2182601	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	15/08/25
NEIDE LILIAN DE AMORIM	1984001	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	14/08/25 A 15/08/25
RENATA PIMENTEL MENDONÇA	2650801	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	02	13/08/25 A 14/08/25
ROSANE KAROLINE DA SILVA	1665815	PROFESSOR	01	13/08/25

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3898/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 918/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PÉRIODO DE AFASTAMENTO
ANA CAROLINA ALBINO	2156309	PROFESSOR	02	14/08/25 A 15/08/25
CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	2275801	GUARDA MUNICIPAL	01	14/08/25
CRISTIANE ROSIMERI VIEIRA NOBA	2569801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	14/08/25
EWERTON LUIS GAMA	1437803	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	01	13/08/25
HELIDA FREITAS DA COSTA	2786501	PROFESSOR	02	13/08/25 A 14/08/25
ISABELA ZANE FERREIRA	2347801	ASSISTENTE SOCIAL	01	12/08/25
LUCIANA DUARTE MANOEL	1951702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	12/08/25
MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA	2209202	PROFESSOR	01	14/08/25
MARCOS VINICIUS MOREIRA	653701	PROFESSOR	01	13/08/25
MELISSA ROUX	2012301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	14/08/25 A 15/08/25
PRISCILA RODRIGUES DA CUNHA	2054002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	13/08/25
REGINA APARECIDA LANA DE ALMEIDA	1585607	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	02	14/08/25 A 15/08/25
SILVANA MARIA FURTADO	1517101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	05/08/25, 12/08/25
SONIA MARIA DE SOUZA	742703	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01	14/08/25
TAINARA KETHELEN FRANCESCONI BRANDT	2561302	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	13/08/25 A 15/08/25
THIAGO LISBOA BRANDT	2687001	MÉDICO	01	14/08/25
VANESSA REGINA GONCALVES	2195606	PROFESSOR	02	11/08/25 A 12/08/25

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORATARIA N.º 3899/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 917/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA FELISARDO	1991101	AGENTE DE APOIO EM EDUCACAO ESPECIAL	01	13/08/25
ANDREIA FERRARI	2551002	PROFESSOR	01	14/08/25
CRISTIANE MARTINS	1729701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	14/08/25
ELISANGELA DE SOUZA MARTINS	657303	PROFESSOR	02	14/08/25 A 15/08/25
EURÍPIDES MELO NETO	2539801	GUARDA MUNICIPAL	01	12/08/25
GLAUCÉ GISELE MARCIANO PEREIRA	1863402	PROFESSOR	01	13/08/25
JULIANA CRISTINA VIECELLI	2659303	PROFESSOR	03	12/08/25 A 14/08/25
LETICIA MACKEDANZ MACHADO	2063705	PROFESSOR	02	14/08/25 A 15/08/25
LILIANI APARECIDA MONTAGNA DA SILVA	2633501	AGENTE DE APOIO EM EDUCACAO ESPECIAL	02	14/08/25 A 15/08/25
MARCIO PERSUHN JACOBSEN	1679101	CIRURGIAO DENTISTA	01	13/08/25
MARIA LILIAN DA COSTA RAYMUNDO	635920	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	14/08/25 A 15/08/25
NATHALIA MARQUES DA SILVA	2404701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	10/08/25 A 12/08/25
PRISCILA GONCALVES ESPINDOLA	1807304	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	13/08/25 A 14/08/25
SUELLEN CRISTINA PEREIRA WEBER	2064601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	14/08/25 A 15/08/25
SUSANA BEATRIZ DA COSTA DA CUNHA	146302	PROFESSOR	01	12/08/25
THAYSE KATIA FERREIRA MANERICH	1929605	PROFESSOR	03	13/08/25 A 15/08/25
VERA LUCIANE NUNES DA COSTA	1765901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	14/08/25

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORATARIA N.º 3900/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 916/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA LUIZA RODRIGUES FIRMO	2240201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	14/08/25 A 15/08/25
ANDREA MARIA SANT ANNA BUENO DA SILVA	2259901	PROFESSOR	30	08/08/25 A 06/09/25
ANDREA ROERO MOREIRA	2020408	PROFESSOR	02	12/08/25 A 13/08/25
CARMELA SLAVUTZKY	2741601	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	11/08/25, 15/08/25
ELIZABETH BORGES LUCOLLI	1241403	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	14/08/25 A 15/08/25
ELIZANGELA ZEFERINO	1128903	PROFESSOR	01	12/08/25
IDINETE DE BORBA	2005902	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	12/08/25
JANINE CALIXTO	1899001	PROFESSOR	01	13/08/25
JUCARA DA SILVA BRANDT	1055203	PROFESSOR	03	11/08/25 A 13/08/25
LETICIA CLEDINEIA BENTO	2191302	PROFESSOR	01	13/08/25
MARIANA FELIPE XAVIER DOS SANTOS	1990301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	13/08/25
MAURO CESAR FLORES	170101	MÉDICO	01	13/08/25
MICHELE LIMA TAPADA DA SILVA	2085601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	13/08/25 A 16/08/25
NARDINE ULLER RODRIGUES	1844401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	11/08/25 A 13/08/25
PATRICIA TEIXEIRA MUELLER	1805003	PROFESSOR	47	11/08/25 A 26/09/25
SAMARA REGINA FURTADO	1462707	AGENTE DE APOIO EM EDUCACAO ESPECIAL	03	13/08/25 A 15/08/25
THIAGO LEONARDO DA SILVA	1869806	PROFESSOR	01	12/08/25

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORATARIA N.º 3901/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 922/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA PAULA DOS SANTOS SCHRAMM	1533002	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	13/08/25
ANA PAULA DOS SANTOS SCHRAMM	1533003	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	13/08/25
ANDRE IBRAHIM MARTINS	2304305	PROFESSOR	01	15/08/25
CAMILA ROBERTA LEUTZ	1840202	AGENTE DE APOIO EM EDUCACAO ESPECIAL	02	14/08/25 A 15/08/25
CARMEN LUCIA DE LIMA MACHADO	1587402	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	14/08/25
CLARA MACIEL	1290715	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	15/08/25
DAIANE DIAS SERPA	2140505	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	14/08/25 A 15/08/25
DAMARA ROSANE DE LIMA	539701	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	14/08/25
ERICK PATRICK TEIXEIRA TRINDADE	2645602	PROFESSOR	01	14/08/25
FERNANDA ROSA TAMBOSI	1882502	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	14/08/25
LUISE TOLEDO KERN	2743101	PSICOLOGO	01	15/08/25
MARI ESTELA PRATEAT DA SILVA GALO	124503	PROFESSOR	03	13/08/25 A 15/08/25
MARIA ANGELA BARBOSA	1344302	PROFESSOR	01	14/08/25
MATHEUS PEREIRA XAVIER	2222101	AGENTE DE APOIO EM EDUCACAO ESPECIAL	14	06/08/25 A 19/08/25
MONICA TEREZINHA FERREIRA NICOLAU	2305901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	14/08/25 A 15/08/25
NADIA ROSANGELA BACCA	178302	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	15/08/25
RENATA APARECIDA DA SILVA	2386901	PROFESSOR	01	15/08/25
RENATA DA SILVA	12349601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	15	12/08/25 A 26/08/25

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORATARIA N.º 3902/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025 consoante à C.I. nº 935/2025 - SIPE 285579/2025-e, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve PRORROGAR A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO, de acordo com o Decreto nº 13.466, de 05 de dezembro de 2024, Art. 14. “Os pedidos de renovação deste benefício desde que observado o parágrafo único do Art.13 serão prorrogados automaticamente por 60 (sessenta) dias enquanto aguardam análise do pedido”, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA N°	NOME	CARGO	PERÍODO
606106	Valdete Muniz de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	01/09/2025 a 31/10/2025
1877601	Jussara Alves Ferreira de Freitas	Técnico em Enfermagem	01/09/2025 a 31/10/2025
2300605	Leandro de Abreu	Professor	01/09/2025 a 31/10/2025
2081301	Izabela Auana de Amorim Pripa	Agente Comunitário de Saúde	01/09/2025 a 31/10/2025
2185701	Rosimari de Mauro Santos	Agente de Apoio em Educação Especial	01/09/2025 a 31/10/2025
734201	Maria Regina Rita	Agente de Serviços Gerais	01/09/2025 a 31/10/2025

Itajaí, 27 de agosto de 2025

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORATARIA N.º 3903/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, consonte ao requerimento do servidor **JOÃO HENRIQUE PEREIRA**, matrícula nº **1978603**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 22 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 27 de agosto de 2025 a 10 de setembro de 2025.

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

PORATARIA N.º 3905/2025

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei complementar nº 90, de 22 de dezembro de 2006, consoante ao SIPE nº 284661/2025-e, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO AJUSTADA** a servidora **MARCIA CRISTINA NESQUE**, matrícula nº 2672101, admitida para exercer emprego público, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de setembro de 2025.

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajai



PORATARIA N.º 3904/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 e consonte à C.I. nº 911/2025/GMPSO, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo o Decreto nº 13.582, de 14 de abril de 2025, que regulamenta e consolida a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Carga horária	Período
EVELYN CRISTINA MENDES DOS SANTOS	2225101	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	31:30 HORAS	01/09/2025 à 31/08/2026
MILENA NICOLAU MAIA	1616101	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28 HORAS	01/09/2025 A 30/05/2026

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

PORATARIA N.º 3906/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **JAILTON DOS REIS SANTOS**, matrícula nº **142901**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2020/2025**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3907/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 2809, de 14 de setembro de 2022, que concedeu a Função Gratificada, no que concerne a servidora abaixo relacionada, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Matrícula	Nome	Função Gratificada	A contar de:
1968001	Gislene Bittencourt Coelho Malinoski	Fiscal da Vigilância Sanitária	25/08/2025

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3909/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora CAROLINA MARCHI GUERRA, matrícula nº 1722301, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDIATRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3908/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora DAIANE DE CONTO, matrícula nº 1894902, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2017/2022, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026.

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3910/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 140701, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas


PORTARIA N.º 3914/2025
PORTARIA N.º 3911/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Complementar nº 139, de 04 de abril de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 237, de 29 de novembro de 2013 e em atendimento à C.I. nº 1053/SMS/DGPS – SIPE nº 284807/2025-e, resolve **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, para ocupar a função gratificada de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 01 de setembro de 2025:

Matrícula	Nome	Cargo
94707	Fabiane da Silva	Enfermeira

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí


PORTARIA N.º 3912/2025

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **FAZER cessar** a pedido do servidor os efeitos da portaria nº 2119, de 07 de maio de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2947, de 07 de maio de 2025, que concedeu **GRATIFICAÇÃO AJUSTADA** ao servidor **ALVARO CARBONI DALAZEM**, matrícula nº 2757401/2757402, admitido para exercer emprego público, na função de **CIRURGIÃO DENTISTA**, da Estratégia de Saúde da Família, a contar de 01 de setembro de 2025.

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí


PORTRARIA N.º 3913/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1434/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 280402/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1929502	Aparecida Maria Teodoro da Silva	Agente de Apoio em Educação Especial	A5-40H	A6-40H	19/08/2025
1423104	Juliana Ariela Leite	Professor Educação Infantil	A7-40H	A8-40H	20/08/2025
1467114	Lea Regina Jacinto	Agente de Apoio em Educação Especial	A5-40H	A6-40H	19/08/2025
1141702	Marcia Luiza Winter	Professor- Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	18/08/2025

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, o servidor abaixo relacionado, com o respectivo cargo de provimento em comissão, a contar de 01 de setembro de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Assessor I	Dalberto Siqueira	2697402

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí


PORTARIA N.º 3915/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, os servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargo de provimento em comissão, a contar de 01 de setembro de 2025:

Cargo	Nome	Matrícula
Gerente de Controle de Zoonoses	Joao Carlos Duarte de Andrade	2705201
Gerente de Vigilância Ambiental	Paulo Cesar Tomaz	2702201

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí


PORTARIA N.º 3916/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Cargo	Nome
Gerente de Controle de Zoonoses	Paulo Cesar Tomaz
Gerente de Vigilância Ambiental	João Carlos Duarte de Andrade

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3917/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 280445/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 029/2024, de 24 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2863, de 16 de outubro de 2024, Resultado Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2922, de 14 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 13.553, de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2925, de 21 de março de 2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS**, Categoria 2, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Faixa I, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASS
LUANA CRISTHINE DE SOUZA DA CRUZ	11

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3918/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 274100/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 029/2024, de 24 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2863, de 16 de outubro de 2024, Resultado Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2922, de 14 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 13.553, de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2925, de 21 de março de 2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa II, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO TANUS MARTINS	01

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3919/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 282308/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 029/2024, de 24 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2863, de 16 de outubro de 2024, Resultado Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2922, de 14 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 13.553, de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2925, de 21 de março de 2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Cargo	Nome
Gerente de Suporte e Manutenção Tecnológica	Andressa Marchi

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3920/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante a CI nº 1464/2025/DGP/SME - SIPE nº 286966/2025-e, e requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, à servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**:

Unidade	Nome	Matrícula	A contar de:
C.E.I. Darlan Dotto Wiersinski	Ariley Cristina Rosa	2585102	01/09/2025

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3921/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1451/2025/DGP/SME e SIPE nº 285528/2025-e, e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, às servidoras relacionadas abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
3746002	Silvana Azevedo Cristofoli	Agente de Apoio em Educação Especial	21/08/2025
1954301	Lorraine de Araújo Santos Schubert	Agente em Atividades de Educação	22/08/2025

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3922/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 282308/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 029/2024, de 24 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2863, de 16 de outubro de 2024, Resultado Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2922, de 14 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 13.553, de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2925, de 21 de março de 2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Class
JULLIANY LOUISE SILVA HURBANO CARVALHO	09
JORGE LEONARDO VIDOLIN	10
UANDERSON COUTINHO	11
JULIANO BENGUA DE AVILA	12

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3923/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, conforme solicitações das classificadas, e consoante aos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações por Concurso das classificadas abaixo relacionadas, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR -EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constante na Portaria nº 3856, de 22 de agosto de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 3018, 22 de agosto de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIZIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	05-PCD
TOYALA GODINHO	06-PCD

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

PORTEARIA N.º 3926/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2916, de 28 de fevereiro de 2025, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº **3848/2025**, de 22 de agosto de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição Nº 3018, de 22 de agosto de 2025, que concedeu **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor **Amauri de Borba**, matrícula 836101, visto que foi concedido o referido adicional através da portaria nº 3857/2025, de 22 de agosto de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 3018, de 22 de agosto de 2025.

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3924/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, conforme solicitação da classificada, e consoante aos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações por Concurso da classificada abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR - ANOS INICIAIS - 20H**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constante na Portaria nº 3855, de 22 de agosto de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 3018, 22 de agosto de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISELE CHRISTIANE CHAVES	
ESMERALDINO BAZZOTTI	02-PCD

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

PORTEARIA N.º 3927/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1453/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao Sipe nº 285307/2025-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1264913	MARISTELA GORETI DE SOUSA MOREIRA	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	III	IV	22/08/2025

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3928/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1462/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e Sipe nº 286362/2025-e, e considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1873802	ANA CRISTINA DE SOUZA GUTTERRES DEIFELD	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	I	II	25/08/2025

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3925/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1461/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao Sipe nº 286273/2025-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1111101	TATIANA DA SILVA DELFINO	PROFESSOR-MATEMÁTICA	III	IV	20/08/2025

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEIRA N.º 3929/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1452/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 285285/2025-e e considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
2289201	TATIANA KARIN ALBANO SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	I	II	22/08/2025

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEIRA N.º 3930/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1463/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 286230/2025-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2079701	PAULO RENATO DA SILVA TEIXEIRA	Professor- Arte	A7-40H	A8-40H	25/08/2025
1808404	PRISCILA LEITE BRUM	Professor- Anos Iniciais	A10-40H	B1-40H	25/08/2025

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEIRA N.º 3931/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 272574/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização Concurso Público conforme Edital nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2737, de 10 de novembro de 2023, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2784, de 13 de março de 2024, resultado final homologado pelo Decreto nº 13.202, de 18 de março de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2786, de 20 de março de 2024, resolve NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Categoria 5, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 30 (trinta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nome	Classificação
PEDRO VINICIUS PREUSS	01-PCD
JAQUELINE MINIUK	02-PCD

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEIRA N.º 3932/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 1442/2025/DGP/SME - SIPE nº 284106/2025-e, e ao requerimento do servidor, resolve RESCINDIR A PEDIDO o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
1532411	Eduardo Mauro Vicente	40	01/09/2025

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DO INIS



ATA da Reunião mensal da Agenda 21 de Itajaí
12 de agosto de 2025

- 1 Às dezenove horas e trinta minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco, 2 aconteceu a 5ª reunião mensal da Agenda 21 de Itajaí do ano de 2025, estando presentes de 3 forma presencial os representantes: **Willian Vale**, coordenador da agenda 21 e representante 4 da Associação Náutica de Itajaí - ANI; **Bruna Soares Rocha** e **Joana Carolina de Borba**, 5 representantes do INIS, **Daniel Fossa Paz**, representante do IMA, **Maria Inês Freitas Santos**, 6 representante da Associação comunitária do Bairro de Cabeçudas, **Laurita Zago** representante da Associação dos moradores do BNH e Amigos da Bica, **Katiuscia Wilhelm Kangerski**, representante da UNIVALI e **Ana Maria Torres Rodrigues** representante da 8 Associação dos Moradores dos Bairros Fazenda e Fazendinha. Também participaram da 9 reunião de forma online, através do "Google Meet" os representantes: **Ana Julia Pinheiro Krensiglova**, representante da Associação Náutica de Itajaí - ANI, **Carolina dos Santos Rodrigues Neves** representante do Instituto Lixo Zero, **Márcia Cristina Schiavi Dazzi** 12 representantes do Grupo Escoteiro do Mar Almirante Tamandaré, **Evandro Oscar Mafra** 13 representante do Lions Clube Itajaí Verde Vale e **Márcio Tamanaha** também representante 14 da UNIVALI. A reunião foi aberta pelo coordenador, ressaltando a necessidade de 15 organização nos próximos três a quatro meses, diante de demandas e acontecimentos 16 externos que impactam a atuação da Agenda 21. Foram abordados assuntos relativos à 17 participação da Agenda 21 nos conselhos municipais.
- 18 Quanto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), constatou-se que permanece 19 inativo desde o ano anterior. Conforme informações obtidas pelo coordenador, tal inatividade 20 decorre de dificuldades na renovação das entidades representadas — em especial as 21 associações de moradores — e a exigência de realização de nova audiência pública, 22 atualmente em trâmite na Câmara de Vereadores. Manifestou-se preocupação com a 23 possível redução de cadeiras destinadas à sociedade civil. Deliberou-se pelo envio de 24 pedidos formais de informação e pela avaliação de medidas junto ao Ministério Público.
- 25 No tocante ao Conselho da Cidade, destacou-se a ausência de representante da Agenda 21 26 em reunião recente, situação que pode acarretar a perda da cadeira por falta de participação.
- 27 Foi relatada a perda da vaga anteriormente ocupada pela UNIVALI, a qual foi substituída pelo 28 SINDUSCON. Discutiu-se a possibilidade de apoiar pedido de revisão visando à reinclusão 29 da UNIVALI. Houve, ainda, debate sobre a legalidade do processo eleitoral e sobre a 30 participação do SINDUSCON como representante da sociedade civil, especialmente neste 31 conselho, considerando que sua inclusão ocorreu em substituição a uma instituição de 32 ensino. Destacou-se ainda que o Conselho segue sem regimento interno.
- 33 Ainda em relação aos Conselhos, foi abordada a questão do Conselho Deliberativo do INIS, 34 sendo informado que a primeira reunião ocorreu em outubro de 2024, sem andamento desde 35 então. Também foi destacado a pequena participação da sociedade civil, e interesse da 36 Agenda 21 em compor este Conselho. Foi decidido o envio de novo pedido de informações 37 à gestão do INIS.



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



EXTRATO: 003 002/2023 - ACRÉSCIMO 5 APARELHOS DE RELÓGIO PONTO

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

CONTRATADA: SMART POINT LTDA

CNPJ: 09.3XX.XXX/XXXX-XX

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: SIPE Nº 7707/2023

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/07/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E GESTÃO VIA WEB DE PONTO ELETRÔNICO, COM PERMISSÃO DE BATIDA DE PONTO VIA APP (ON-LINE) E WEB (ON-LINE), ACOMPANHANDO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DE ROTINAS DE CONTROLE DE COLABORADORES (FUNCIONÁRIOS, COMISIONADOS E CLT), BEM LOCAÇÃO TERMINAL BIOMÉTRICO INTELIGENTE PARA BATIDA DE PONTO LOCAL, COM CAPACIDADE DE REGRISTRO DE PONTO ON-LINE E OFF-LINE E ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$33.344,00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Quadro societário:

- ROGÉRIO LACERDA MARCIOIRE



PORTARIA Nº 019/2025/SMS

CRIA E DESIGNA OS PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO GRUPO DE QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CIS E UPA CORDEIROS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no art. 51, II e IV, da Lei Orgânica do Município de Itajaí,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a designação formal de profissionais para as Unidades de Pronto Atendimento – UPA CIS e UPA Cordeiros;

CONSIDERANDO a importância da continuidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde de média complexidade, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Qualificação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA CIS e UPA Cordeiros, com o objetivo de formular fluxos e protocolos clínicos, voltados à implementação de Boas Práticas e à qualificação dos serviços prestados.

§ 1º O Grupo será composto por profissionais atuantes nas Unidades de Pronto Atendimento e por representantes da gestão municipal de saúde.

§ 2º As reuniões do Grupo ocorrerão todas as quintas-feiras, às 16h30min, por tempo indeterminado, em local a ser definido por seus membros.

§ 3º Cada profissional integrante terá direito a um período mensal, em data e horário a sua escolha, destinado exclusivamente à elaboração de fluxos e protocolos.

Art. 2º Designar os seguintes profissionais para atuação nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA CIS e UPA Cordeiros:

- I. Alexandre Pereira – Matrícula nº 364507 e 364508 RT-MED UPA Cordeiros
- II. André Luiz Luft – Matrículas nº 1509203 e 1509204 – SMS/Médico UPA CIS
- III. Cláudia Marise Barwinski – Matrícula nº 845002 – Enfermeira UPA CIS
- IV. Cynthia de Moraes Régo Soares – Matrículas nº 1546901 e 1546902 – RT-MED/Médica UPA CIS
- V. Elizângela Paula Bombana dos Santos Chab – Matrícula nº 1945601 – Farmacêutica
- VI. Graziela da Silva Neri de Aguiar – Matrícula nº 2693202 – Coordenadora UPA CIS
- VII. Juliana Corvo Fernandez – Matrícula nº 2283501 – RT-MED DVE/Médica UPA CIS
- VIII. Luana Franscili Lazzaretti Hamerski Santos – Matrícula nº 2228501 – Enfermeira UPA CIS
- IX. Malague dos Santos – Matrículas nº 1559402 e 1559403 – Médico UPA Cordeiros
- X. Priscila da Silva Daflon – Matrícula nº 2226101 – Médica UPAs CIS/Cordeiros



XI. Renato Barreto Rigonatti – Matrícula nº 1893702 – RT-MED/Médico UPA CIS

XII. Sérgio Clemente Camargo Dias – Matrícula nº 2694101 – Coordenador UPA Cordeiros

XIII. Thiago Corrêa – Matrícula nº 2342801 – Enfermeiro UPA CIS

Art. 2º A presente designação tem por finalidade a regularização da lotação funcional dos profissionais junto às respectivas Unidades de Pronto Atendimento, competindo-lhes o pleno exercício das atribuições inerentes a seus cargos e funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajaí, 19 de agosto de 2025

Mylene Martins Lavado
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde



§2º – Caso a cremação não seja possível, deve-se entrar em contato com a empresa Ambiental, pelo telefone (47) 3169-2900, solicitando o recolhimento do cadáver com suspeita de esporotricose, seguindo todas as recomendações da empresa.

§3º – A documentação exigida para eutanásia segue as normas já previstas em legislações vigentes e deverá ser enviada à Vigilância Epidemiológica.

Art. 6º – DO ENVIO DAS AMOSTRAS

O envio das amostras ao LACEN e o preenchimento da notificação junto ao Estado são de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica do Município de Itajaí, que realizará o transporte e trâmites laboratoriais.

Art. 7º – DO APOIO E ESCARRECIMENTOS

A Gerência de Controle de Zoonoses coloca-se à disposição para dúvidas e esclarecimentos por meio do e-mail esporo.lvc@itajaí.sc.gov.br ou WhatsApp (47) 3249-5552.

Itajaí, 27 de agosto de 2025

Onézio Gonçalves Filho
Diretor de Vigilância Epidemiológica



EXTRATO: CONTRATO 162/2025

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

CONTRATADA: xxxxxx

CNPJ: 82.3XX.XXX/XXXX-XX

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

NÚMERO DO PROCESSO: SIPE Nº xxxxxxx

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 20/08/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS COM A FINALIDADE DE ATENDER À NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRAJETO DE ITAJAÍ X TIJUCAS.

VALOR TOTAL: R\$ 28.536,00 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Quadro societário:

- LUIZ BALEIRO COSTA LIMA



ATOS DA SEC. DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2497-25-NAO-INCID-ITBI
Notificado: AGR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.012.689/0001-09
Matéria: NÃO-INCIDÊNCIA DO ITBI – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Fica o contribuinte, acima identificado, NOTIFICADO da Decisão Administrativa nº 2497-25-NAO-INCID-ITBI que INDEFERIU o pedido. A publicação ocorre por terem resultado improfícias todas as tentativas de notificação por via postal.

A cópia da decisão integral poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garção, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município.

Itajaí, 27 de agosto de 2025

Carlos Henrique Sabbag Volpi
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 2347501

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 61523/2020-e
Notificado: João José Erpen
CNPJ/CPF: 952.XXX.XXX-53
Matéria: Isenção de ITBI

Fica o contribuinte, acima identificado, NOTIFICADO da Decisão Administrativa nº 61523/2020-e que INDEFERIU o pedido. A publicação ocorre por terem resultado improfícias todas as tentativas de notificação por via postal.

A cópia da decisão integral poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garção, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município.

Itajaí, 27 de agosto de 2025

César dos Santos Brum
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 153561

ATOS DA SEDUH



MUNICÍPIO DE ITAJÁI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina

NOTIFICAÇÃO 1345F/2025

DATA: 22/08/2025
HORA: 17:22

CPF/CNPJ:
50.918.293/0001-69
LOCAL DA INFRAÇÃO:
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
JOSE GALL, N932 - DOM BOSCO
221.077.04.0180.0000.000
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

EMPREENDIMENTO OU PESSOA JURÍDICA COM SITUAÇÃO CADASTRAL IRREGULAR PERANTE O MUNICÍPIO.

OBRIGAÇÕES (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI)

REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

ADEQUAR SITUAÇÃO CADASTRAL. ADEQUAR O ENDEREÇO, JÁ QUE A EMPRESA NÃO SE ENCONTRA NO ENDEREÇO CONFORME O CADASTRO.

PERÍODO PARA O CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA (ART. 23, § 3º, LEI C. Nº 469/2024).

EM CASO DE DESCUMPRIMENTO SERÁ APLICADO AS SANÇÕES CABÍVEIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto Nº 13.249, DE 18 DE MAIO DE 2024.

Art. 20. Todas as empresas ou pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Itajaí, independentemente da classificação de grau de risco e da eventual dispensa de licenciamento, são obrigadas a realizar a inscrição municipal e a cumprir as obrigações tributárias aplicáveis. [...]

Art. 21. É dever do contribuinte solicitar a alteração cadastral sempre que verificada informação divergente no CCM ou modificação superveniente no que tange ao funcionamento, à organização, à área ocupada e à localização da empresa ou pessoa jurídica cadastrada, especialmente quando tais alterações não forem automaticamente processados pelo sistema de integração. [...]

Art. 26. A inscrição no CCM poderá ser enquadrada como suspensa quando: I - o contribuinte não puder ser encontrado no endereço constante no CCM pela autoridade fiscal; [...] II - possuir qualquer inconsistência cadastral; [...] V - tiver sua suspensão determinada por autoridade fiscal, após o não atendimento à notificação ou intimação realizada pelo Município; [...]

Art. 41. A inscrição municipal, nos termos deste Decreto, poderá ser cassada, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, quando espontâneas as tentativas de regularização do empreendimento ou do estabelecimento, nos seguintes casos: I - quando o empreendimento ou estabelecimento estiver violando as normas públicas aplicáveis, mediante prévia recomendação do órgão público fiscalizador competente; II - quando os termos da inscrição forem incompatíveis com as atividades desenvolvidas pela empresa ou verificadas no estabelecimento; III - quando a inscrição for concedida em manifesto desacordo com parâmetros urbanísticos aplicáveis;

Art. 42. O olárvor de localização e funcionamento é documento obrigatório para todos os empreendimentos ou pessoas jurídicas que exercem, no Município, atividades de qualquer natureza, com ou sem fins lucrativos, de caráter temporário ou permanente, com ou sem estabelecimento fixo, salvo disposto legal em contrário. [...]

§ 1º Parágrafo da regulamentação do Decreto, considera-se irregular o empreendimento ou pessoa jurídica em funcionamento sem a devida inscrição municipal ou licença, quando for o caso, com divergência cadastrada; ou com divergência na licença para localização e funcionamento, quando for o caso.

Art. 58. Será considerada infração qualquer inobserância ao disposto neste Decreto, ficando o infrator sujeito, de forma cumulativa, às multas previstas no Código Tributário do Município e às demais penalidades previstas na legislação aplicável.

Lei Complementar nº 469/2024 - Art. 23. Será considerada infração qualquer inobserância ao disposto neste Lei Complementar e nas demais normas correlatas, ficando o infrator sujeito às seguintes penalidades, aplicadas cumulativamente e não:

I - multa pelo não atendimento às solicitações das autoridades fiscais ou por impedimento à realização de procedimento fiscal - 20 (vinte) UFM;

II - multa pelo descumprimento de interdição de estabelecimento - 50 (cinquenta) UFM;

III - suspensão cadastral;

IV - cassação de licença;

V - interdição total ou parcial de estabelecimento.

RECEBIDO (ART. 25 DA LEI C. Nº 469/2024)

EM ____/____/____ POR:

PUBLICADO NO JORNAL:

ASSINATURA (ART. 25 DA LEI C. Nº 469/2024)

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

NOME:
CPF:
OBSERVAÇÕES:
RECURSO ADMINISTRATIVO: O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajaí.prefeitura.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



MUNICÍPIO DE ITAJÁI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

**NOTIFICAÇÃO
1346F/2025**

DATA: 26/08/2025

HORA: 17:36

CPF/CNPJ:

848.XXX.XXX-15
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
211.012.01.0408.0000.000

NOTIFICADO

ESPOLIO DE ODETTE BOLOGNINI RITZMANN

LOCAL DA INFRAÇÃO

JOSE EUGENIO MULLER, N707 - VILA OPERÁRIA

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA REALIZADO PELA PREFEITURA DE ITAJÁI, NO IMÓVEL SUPRACITADO, EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1239F/2025 E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2068F/2025.

ÁREA DO TERRENO EM QUE FOI REALIZADO O SERVIÇO: 338,00 m².

O DEMONSTRATIVO DO DÉBITO, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENCONTRA-SE VINCULADO AO PROCESSO SIPE Nº 240524/2025-e.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A

RECOLHER OS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 6.526,78** EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto 12.772/2022 – Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2023 fica atualizado para R\$ 219,75 (duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2023, a todo a legislação municipal expressa em UFM.

Lei 413/2005 – Art. 3º Não cumprida a obrigação, além da penalidade estabelecida no art. 2º desta Lei, a Prefeitura poderá a seu critério, executar os serviços necessários, cobrando o montante das respectivas despesas, de conformidade com a Tabela de Preços, prevista na presente Lei.

Parágrafo único. A Tabela de Preços prevista no caput deste artigo, obedecerá os seguintes percentuais por metro quadrado.

Tipo de Serviço.....Percentual
Roçada.....3% da UFM
Eliminação das águas...4% da UFM
Eliminação de dejetos...5% da UFM

Art. 4º Peça execução aos serviços efetuados pela Prefeitura o proprietário será notificado para pagamento do valor apurado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Os débitos provenientes das autuações e das notificações não pagos nos prazos previstos, serão inscritos em dívida ativa, processado e cobrado administrativa e judicialmente, na forma que dispuser a legislação pertinente, acrescidos de juros de mora e correção monetária.

RECEBIDO EM ____/____/____

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

FERNANDA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajaí.prefeitura.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ATOS DA SEC. DE GOVERNO



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDECIMENTO N° 006/2025

SIPE Nº 133396/2025-e

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC, através de seu presidente, informa que o **CREDECIMENTO N° 006/2025** cujo objeto consiste no **CREDECIMENTO DE OFICINEIRO (A) / INSTRUTOR (A), PARA ORGANIZAR E EXECUTAR OFICINAS DE ARTESANATOS**, resultou no seguinte:

EMPRESA HABILITADA:

MARLI PEREIRA BILK – CNPJ N° 62.214.472/0001-02

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
SIPE Nº 210781/2025-e**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC, através de seu presidente, informa que o **CREDENCIAMENTO Nº 009/2025** cujo objeto consiste no **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E AJUSTE DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA OS PACIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, resultou no seguinte:

EMPRESA HABILITADA:

PROSAN PRÓTESES DENTÁRIA LTDA – CNPJ Nº 29.310.781/0001-00

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE 121/2025
Processo SIPE: Nº 143804/2025-e

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS EM PVC E ADESIVOS PARA A IMPLANTAÇÃO VISUAL NO NOVO IMÓVEL DA POLÍCIA CIVIL DE ITAJAÍ.

Empresa vencedora:

- RW IMPRESSÕES E SERVIÇOS LTDA** (34.893.462/0001-05) no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais).

ITAJAÍ - SC, 26 DE AGOSTO DE 2025.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

SERGIO MURILO PEREIRA
Assinado de forma digital
PEREIRA
Pereira
Data: 2025-08-20
17:14:49-03:00

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

Lauda 1 de 1

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 007/2025

O Secretário Municipal de Governo do Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 337/2018,

RESOLVE:

- Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, com fundamento na Instrução Normativa nº 68/2023/CGM/SEGOV, em consonância com o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da empresa **SEPAT Multi Service Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.277/0001-52, em razão do aparente descumprimento das obrigações contratuais referentes ao Contrato Emergencial nº 183/2024, com fulcro na legislação supracitada, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

- Convocar os membros da **Comissão de Controle e Responsabilização de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos do Município**, instituída pela Portaria nº 1692/2025, conforme o Decreto nº 13.556/2025, para a condução do processo instaurado, nos termos das competências previstas no referido Decreto.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

SERGIO MURILO PEREIRA
Assinado de forma digital
PEREIRA
Pereira
Data: 2025-08-20
17:12:28-03:00

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

Lauda 1 de 1



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 008/2025

O Secretário Municipal de Governo do Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 337/2018,

RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, com fundamento na Instrução Normativa nº 68/2023/CGM/SEGOV, em consonância com o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da empresa Tha Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.904.616/0001-13, em razão do aparente descumprimento das obrigações contratuais referentes ao Pregão Eletrônico nº 106/2024 – Ata de Registro de Preços nº 144/2024, com fulcro na legislação supracitada, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

II. Convocar os membros da **Comissão de Controle e Responsabilização de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos do Município**, instituída pela Portaria nº 1692/2025, conforme o Decreto nº 13.556/2025, para a condução do processo instaurado, nos termos das competências previstas no referido Decreto.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

SERGIO MURILLO PEREIRA
Assinado de forma digital
por SERGIO MURILLO PEREIRA
Data: 2025-08-20
H:19:00 -03:00

SERGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

Lauda 1 de 1

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88301-905 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 • Fax 3341-6183
www.itajaí.sc.gov.br



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 009/2025

O Secretário Municipal de Governo do Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 337/2018,

RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, com fundamento na Instrução Normativa nº 68/2023/CGM/SEGOV, em consonância com o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da empresa Refrigeração Brustolin Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 57.810.595/0001-68, em razão do aparente descumprimento das obrigações contratuais referentes ao Pregão Eletrônico nº 193/2024 – Ata de Registro de Preços nº 008/2025, com fulcro na legislação supracitada, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

II. Convocar os membros da **Comissão de Controle e Responsabilização de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos do Município**, instituída pela Portaria nº 1692/2025, conforme o Decreto nº 13.556/2025, para a condução do processo instaurado, nos termos das competências previstas no referido Decreto.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

SERGIO MURILLO PEREIRA
Assinado de forma digital
por SERGIO MURILLO PEREIRA
Data: 2025-08-20
H:19:00 -03:00

SERGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

Lauda 1 de 1

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88301-905 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 • Fax 3341-6183
www.itajaí.sc.gov.br



SEGOV
Secretaria Municipal
do Governo



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 010/2025

O Secretário Municipal de Governo do Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 337/2018,

RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, com fundamento na Instrução Normativa nº 68/2023/CGM/SEGOV, em consonância com o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da empresa BT Comércio Inteligente Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, em razão do aparente descumprimento das obrigações contratuais referentes ao Pregão Eletrônico nº 020/2024 – Ata de Registro de Preços nº 067/2024, com fulcro na legislação supracitada, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

II. Convocar os membros da **Comissão de Controle e Responsabilização de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos do Município**, instituída pela Portaria nº 1692/2025, conforme o Decreto nº 13.556/2025, para a condução do processo instaurado, nos termos das competências previstas no referido Decreto.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

SERGIO MURILLO PEREIRA
Assinado de forma digital
por SERGIO MURILLO PEREIRA
Data: 2025-08-20
H:19:00 -03:00

SERGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

Lauda 1 de 1

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88301-905 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 • Fax 3341-6183
www.itajaí.sc.gov.br



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 011/2025

O Secretário Municipal de Governo do Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 337/2018,

RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, com fundamento na Instrução Normativa nº 68/2023/CGM/SEGOV, em consonância com o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da empresa Frida Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 54.866.304/0001-65, em razão do aparente descumprimento das obrigações contratuais referentes ao Pregão Eletrônico nº 106/2024 – Ata de Registro de Preços nº 144/2024, com fulcro na legislação supracitada, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

II. Convocar os membros da **Comissão de Controle e Responsabilização de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos do Município**, instituída pela Portaria nº 1692/2025, conforme o Decreto nº 13.556/2025, para a condução do processo instaurado, nos termos das competências previstas no referido Decreto.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

SERGIO MURILLO PEREIRA
Assinado de forma digital
por SERGIO MURILLO PEREIRA
Data: 2025-08-20
H:19:00 -03:00

SERGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

Lauda 1 de 1

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88301-905 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 • Fax 3341-6183
www.itajaí.sc.gov.br



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 012/2025

O Secretário Municipal de Governo do Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 337/2018,

RESOLVE:

- I. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, com fundamento na Instrução Normativa nº 68/2023/CGM/SEGOV, em consonância com o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da empresa Status Pro Higiene e Limpeza, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.755/0001-83, em razão do aparente descumprimento das obrigações contratuais referentes ao Pregão Eletrônico nº 106/2024 – Ata de Registro de Preços nº 144/2024, com fulcro na legislação supracitada, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- II. Convocar os membros da **Comissão de Controle e Responsabilização de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos do Município**, instituída pela Portaria nº 1692/2025, conforme o Decreto nº 13.556/2025, para a condução do processo instaurado, nos termos das competências previstas no referido Decreto.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

SÉRGIO
MURIL
PEREIRA
 Assinado de forma digital por SÉRGIO MURIL PEREIRA
Data: 17/08/2025 09:00

SÉRGIO MURIL PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

Lauda 1 de 1

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88301-905 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 • Fax 3341-6183
www.itajai.sc.gov.br



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 013/2025

O Secretário Municipal de Governo do Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 337/2018,

RESOLVE:

- I. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, com fundamento na Instrução Normativa nº 68/2023/CGM/SEGOV, em consonância com o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da empresa Vicky Supply Papelaria e Comércio em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.769.137/0001-15, em razão do aparente descumprimento das obrigações contratuais referentes a Dispensa de Licitação nº 034/2025, com fulcro na legislação supracitada, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- II. Convocar os membros da **Comissão de Controle e Responsabilização de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos do Município**, instituída pela Portaria nº 1692/2025, conforme o Decreto nº 13.556/2025, para a condução do processo instaurado, nos termos das competências previstas no referido Decreto.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

SÉRGIO
MURIL
PEREIRA
 Assinado de forma digital por SÉRGIO MURIL PEREIRA
Data: 17/08/2025 09:00

SÉRGIO MURIL PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

Lauda 1 de 1

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88301-905 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 • Fax 3341-6183
www.itajai.sc.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 014/2025

O Secretário Municipal de Governo do Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 337/2018,

RESOLVE:

- I. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, com fundamento na Instrução Normativa nº 68/2023/CGM/SEGOV, em consonância com o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da empresa Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 85.093.524/0001-27, em razão do aparente descumprimento das obrigações contratuais referentes ao Pregão Eletrônico 145/2024 – Ata de Registro de Preço nº 163/2024, com fulcro na legislação supracitada, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- II. Convocar os membros da **Comissão de Controle e Responsabilização de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos do Município**, instituída pela Portaria nº 1692/2025, conforme o Decreto nº 13.556/2025, para a condução do processo instaurado, nos termos das competências previstas no referido Decreto.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

SÉRGIO MURIL PEREIRA
 Assinado de forma digital por SÉRGIO MURIL PEREIRA
Data: 17/08/2025 09:00

SÉRGIO MURIL PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88301-905 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 • Fax 3341-6183
www.itajai.sc.gov.br



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 015/2025

O Secretário Municipal de Governo do Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 337/2018,

RESOLVE:

- I. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, com fundamento na Instrução Normativa nº 68/2023/CGM/SEGOV, em consonância com o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da empresa LEMED Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 37.391.064/0001-16, em razão do aparente descumprimento das obrigações contratuais referentes ao Pregão Eletrônico 168/2024 – Ata de Registro de Preço nº 006/2025, com fulcro na legislação supracitada, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- II. Convocar os membros da **Comissão de Controle e Responsabilização de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos do Município**, instituída pela Portaria nº 1692/2025, conforme o Decreto nº 13.556/2025, para a condução do processo instaurado, nos termos das competências previstas no referido Decreto.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

SÉRGIO
MURIL
PEREIRA
 Assinado de forma digital por SÉRGIO MURIL PEREIRA
Data: 17/08/2025 09:00

SÉRGIO MURIL PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 - Vila Operária
88301-905 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 • Fax 3341-6183
www.itajai.sc.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025
Processo Sipe nº 222194/2025

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa **FATIMA APARECIDA VENTURA GOMES DO NASCIMENTO LTDA**, para aquisição de medalhas de honraria e placas de veteranos, pelo valor de R\$ 29.425,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), com fundamento Artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21.

Itajaí-SC, 26 de agosto de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário de Governo

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: RESCISÃO – TECNOPEDRAS MINERACAO LTDA (03.327.767/0001-18).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA 0027/2025-ASSe.

1. RELATÓRIO

O presente processo trata da análise da execução do Pregão Eletrônico nº 159/2024 – Ata de Registro de Preços nº 158/2024, firmado com a empresa **TECNOPEDRAS MINERAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de materiais britados destinados à Secretaria Municipal de Obras.

Constatou-se que a empresa vencedora do lote nº 3 vem fornecendo material de qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, sem apresentação de justificativas plausíveis ou medidas corretivas. Em notificação formal, a empresa foi instada a regularizar o fornecimento, não apresentando qualquer manifestação ou solução que atendesse aos padrões estabelecidos.

Ressalta-se que a Secretaria de Obras possui demanda urgente para a execução dos serviços contemplados por este lote. A omissão contratual compromete diretamente o interesse público, exigindo providências imediatas para garantir a continuidade dos serviços, a segurança e a qualidade do patrimônio público.

Diante deste cenário, propõe-se a convocação da empresa **BRITAGEM GASPAR LTDA** (CNPJ 01.924.996/0001-94), classificada em terceiro lugar no certame, que permanece habilitada e manifestou interesse em assumir a execução do objeto, oferecendo preço compatível e vantajoso à Administração.

Lauda 1 de 3

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88301-905 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6252 • Fax 3341-6183
www.itajaí.sc.gov.br

Lote	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)
3	3871 - BRITA GRADUADA Conforme especificações do D.N.I.T. Faixa A	M²	Própria	51.411,86	R\$ 101,20

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A rescisão unilateral por inadimplemento contratual encontra amparo no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo cabível quando há descumprimento das cláusulas pactuadas que comprometa a execução adequada do objeto.

O art. 90, § 1º, da mesma lei, prevê a convocação dos licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, nas condições originalmente propostas, garantindo a continuidade da execução contratual e a manutenção da vantajosidade para a Administração.

O fornecimento de material de qualidade inferior configura conduta passível de responsabilização da contratada, ensejando a instauração de processo administrativo sancionador, nos termos dos arts. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

A presente decisão está alinhada aos princípios constitucionais e administrativos de legalidade, eficiência, economicidade, moralidade e supremacia do interesse público, assegurando a adequada prestação do serviço público.

3. DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 137, I; 90, § 1º; e 156 da Lei nº 14.133/2021,

DECIDE-SE:

- a) Rescindir o Contrato referente ao lote nº 3 do PE nº 159/2024 – ARP nº 158/2024, celebrado com a empresa **TECNOPEDRAS MINERAÇÃO LTDA** (03.327.767/0001-18), em razão do fornecimento de material de qualidade inferior ao previsto no Termo de Referência;
- b) Convocar a próxima empresa classificada, **BRITAGEM GASPAR LTDA** (01.924.996/0001-94), para assumir a execução do item inadimplido, nas mesmas condições da proposta originalmente apresentada, conforme art. 90, § 1º da Lei nº 14.133/2021;
- c) Determinar a instauração de processo administrativo sancionador em desfavor da empresa **TECNOPEDRAS MINERAÇÃO LTDA**, para apuração de eventual aplicação das penalidades previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
- d) Comunicar formalmente a empresa acerca da presente decisão, bem como notificar a empresa remanescente para manifestação quanto ao aceite da execução, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- e) Encaminhar os autos à unidade responsável pelas providências administrativas e contratuais subsequentes, incluindo a validação da documentação da empresa remanescente.

Itajaí, segunda-feira, 25 de agosto de 2025



ATUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CHAVE DE REMESSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretoria Executiva de Licitações e Contratos informa que, após atualizações, a chave de remessa das informações completas referentes ao **Pregão Eletrônico 161/2025** está registrada junto ao TCE/SC sob o nº 981E429E87164C44BF8C070A623074F603E04730.

As demais informações já publicadas referentes ao presente processo permanecem inalteradas.

Diretora Executiva de Licitações e Contratos

ATUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CHAVE DE REMESSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretoria Executiva de Licitações e Contratos informa que, após atualizações, a chave de remessa das informações completas referentes ao **Pregão Eletrônico 163/2025** está registrada junto ao TCE/SC sob o nº BBA7F3AAD87466C4D539B4D25BDEFA6C4F267765.

As demais informações já publicadas referentes ao presente processo permanecem inalteradas.

Diretora Executiva de Licitações e Contratos

ATUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CHAVE DE REMESSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretoria Executiva de Licitações e Contratos informa que, após atualizações, a chave de remessa das informações completas referentes ao **Pregão Eletrônico 164/2025** está registrada junto ao TCE/SC sob o nº 51DB4E460F7E39D8176691CACFB555BB4741B9C5.

As demais informações já publicadas referentes ao presente processo permanecem inalteradas.

Diretora Executiva de Licitações e Contratos



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2025

Processo Sipe nº 231010/2025

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, a empresa **DRJ RADIODCOMUNICACAO LTDA**, para prestação de serviço para a manutenção DO RADIO DIGITAL PORTATIL MOTOROLA, pelo valor de R\$ 4.623,25 (quatro mil, seiscentos e vinte três reais e vinte e cinco centavos), com fundamento artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Itajaí-SC, 26 de agosto de 2025.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário de Governo

MOVIMENTAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024
Sipe n. 254959/2025-e

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS PARA SECRETARIAS DE OBRAS.

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretário Municipal de Governo infra-assinada doravante designada **FORNECEDORA**, firmam o presente termo de **ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO** do item 03 registrado na Ata do PE nº 159/2024 de Registro de Preços, em conformidade com a Decisão Administrativa nº 0027/2025-ASSe e penalidade da 1º colocada **TECNOPEDRAS MINEIRÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.327.767/0001-18.

Firmando assim a **ADJUDICAÇÃO** do item 03, para a próxima colocada a empresa **BRITAGEM GASPAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.924.996/0001-94.

49493 - TECNOPEDRAS MINERACAO LTDA (03.327.767/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	3871 - BRITA GRADUADA Conforme especificações do D.N.I.T, Faixa A	m³	PROPRIA	51.411,86	101,20	5.202.880,23
						Total (R\$): 5.202.880,23

E, por estarem justas e accordadas, as partes assinam o presente instrumento, para todos os efeitos de direito.

Itajaí, 26 de agosto de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

BRITAGEM GASPAR LTDA.
Fornecedor

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria de Licitações e Contratos - DLC
Fone: 3341-4029 - licitacoes@itajai.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2025 CHAVE TCE:

8E06E3C5425EF832A25B8FA377628A3A1F420C0
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h00min do dia 10 de setembro de 2025, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bncompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Lance, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h00min DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 22 de agosto de 2025.
SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo



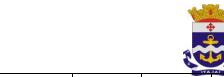
RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE 121/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS EM PVC E ADESIVOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL NO NOVO IMÓVEL DA POLÍCIA CIVIL DE ITAJAÍ

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio da publicidade, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº DE 121/2025, Processo Administrativo nº 143804/2025 finalizado segunda-feira, 25 de agosto de 2025 às 14:14, objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS EM PVC E ADESIVOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL NO NOVO IMÓVEL DA POLÍCIA CIVIL DE ITAJAÍ. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: RW IMPRESSOES E SERVICOS LTDA (34893462000105) com o lote 1 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),

ITAJAÍ (SC), 25 de agosto de 2025

SERGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo



ABERTURA PARCIAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 3 BOTÕES E 3 CASEADOS DO SENTIDO VERTICAL, 01 BOLSO CHAPADO NA FRENTES COM 5 CANTOS E BORDADO COM LOGOTIPO, DE APROXIMADAMENTE , 8.000 PONTOS, COSTAS EM TECIDO ÚNICO.					
				Total	447.688,00

42698 - V H FERNANDES ALVES LTDA (41.857.936/0001-10)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	98458 - CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, (MODELOS MASCULINO E FEMININO) TECIDO 63% ALGODÃO E 37% POLIÉSTER. BORDADOS BRASÃO DO MUNICÍPIO E O NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE NO LADO ESQUERDO DO PEITO. (TAMANHO E COR A SER DEFINIDO NA SOLICITAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO).	Un	PROPRIA	100	89,50	8.950,00

Itajaí, 26 de agosto de 2025.

SERGIO MURILLO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 148/2025

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

46079 - AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA (24.935.788/0001-96)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19964 - CAMISETA DE MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, FIO 30.1, PENTEADA, COM ESTAMPA TAMANHO A4 FRENTE E COSTAS, COLORIDO DE ATÉ 6 CORES, CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO.	Un	PROPRIA	14.760	17,60	259.776,00
2	22376 - CAMISA POLO FEMININA COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO. CAMISA COM GOLA TIPO PÓLO, ABERTURA PARCIAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 3 BOTÕES E 3 CASEADOS DO SENTIDO VERTICAL, MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA E BORDADO COM LOGOTIPO, COSTAS EM TECIDO ÚNICO.	Un	PROPRIA	1.850	30,00	55.500,00
3	22375 - CAMISA POLO MASCULINA COM BOLSO COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO, CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO.CAMISA COM GOLA TIPO PÓLO, ABERTURA PARCIAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 3 BOTÕES E 3 CASEADOS DO SENTIDO VERTICAL, MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA, 1 BOLSO CHAPADO NA FRENTES ESQUERDO COM 5 CANTOS E BORDADO COM LOGOTIPO, DE APROXIMADAMENTE 8.000 PONTOS, COSTAS EM TECIDO ÚNICO.	Un	PROPRIA	2.090	30,80	64.372,00
4	22377 -CAMISA POLO - MANGA CURTA MASCULINA DRY COMPOSIÇÃO: DRY FIT, CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO. CAMISA COM GOLA TIPO PÓLO,	Un	PROPRIA	2.160	31,50	68.040,00

Secretaria Municipal de Governo

Extrato: CONTRATO Nº 203/2025

Nome: Município de Itajaí

Empresa: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 79.391.157/0001-45

Quadro Societário: Josiane Rode Goetten de Lima ,Jorge Vladimir de Barros

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Referência Modalidade: 117/2025

Número do Processo: 153621/2025-e

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTO DE APOIO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM ELEMENTOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA URBANA.

Data Assinatura: 25/08/2025

Valor: 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ZEN ADMINISTRADORA DE CENTROS EMPRESARIAIS S/A

CNPJ: 21.868.388/0001-17

Quadro Societário: Antônio Carlos Zen , Renato Gantus

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 267600/2025

Objeto: LOCAÇÃO DAS SALAS Nº 601 E 602 LOCALIZADAS NO 6º ANDAR DO EDIFÍCIO ZEN TOWER BUSINESS CENTER, NA RUA MANOEL VIEIRA GARCÃO, Nº 120, CENTRO ITAJAÍ, ALÉM DE 17 (DEZESSETE) VAGAS DE GARAGEM PRIVATIVA, LOCALIZADAS NO PAVIMENTO G5, PARA O SETOR DA AUDITORIA FISCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo:

- o reajuste, através do IPCA acumulado pelo período de 08/2024 a 07/2025, resultando em 5,22522% de correção ao valor;

- a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/09/2025 a 31/08/2026, tendo em vista que a locação é de suma importância para que a Secretaria da Fazenda possa continuar usando o espaço destinado a auditoria fiscal do Município, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 25/08/2025

Valor: 452.705,52 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2024

Nome: Município de Itajaí

Empresa: SEGPLUS – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 11.933.418/0002-59

Quadro Societário: Sergio Augusto Fraxino Lobo

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.



Número do Processo: 216585/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA REALIZAR A SEGURANÇA DO CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE ITAJAÍ

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato por 6 (seis) meses, ou seja, de 14/09/2025 a 13/03/2026 tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços prestados, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 26/08/2025

Valor: 156.941,04 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 214/2025

Nome: Município de Itajaí

Empresa: DRJ RADIOPARTEC LTDA

CNPJ: 83.159.087/0001-71

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Modalidade: Inexigibilidade

Referência Modalidade: 131/2025

Número do Processo: 231010/2025

Objeto: Trata-se de prestação de serviço para a manutenção DO RADIO DIGITAL PORTATIL MOTOROLA DGP8050E (Rádios da Série MOTOTRBO (DEP250/550e/570e,R2, R7, DGM 5/8000, SL500/8000 e SLR5100), SAM nível II dos rádios da série: RVA50/DLR1060/DTR720 e SAM nível I dos produtos APX.

Data Assinatura: 26/08/2025

Valor: 4.623,25 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: O prazo de validade da contratação é de 28 dias, contados da data da autorização dos serviços.

Extrato: CONTRATO Nº 209/2025

Nome: Município de Itajaí

Empresa: FATIMA APARECIDA VENTURA GOMES DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 02.037.863/0001-69

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Modalidade: Dispensa

Referência Modalidade: 125/2025

Número do Processo: 222194/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRARIA E PLACAS DE VETERANOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

Data Assinatura: 26/08/2025

Valor: 29.425,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Vigência: O prazo de validade do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura, sendo este prazo o necessário para a confecção dos troféus e medalhas, entrega, recebimento provisório e avaliação pela SMSP-CBMSC, recebimento definitivo, emissão de NF e pagamento.

Extrato: CONTRATO Nº 217/2025

Nome: Município de Itajaí

Empresa: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 79.391.157/0001-45

Quadro Societário: Josiane Rode Goetten de Lima ,Jorge Vladimir de Barros

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Referência Modalidade: 122/2025

Número do Processo: 191981/2025-e

Objeto: MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Data Assinatura: 26/08/2025

Valor: 189.999,96 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma da lei.

ATOS DO SEMASA



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaiteajai.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

Processo Administrativo Nº 2025-DAF-098508

Contratação de empresa com conhecimento técnico na área de desenvolvimento de software para realização de estudo técnico especializado no âmbito do SEMASA, com o objetivo de levantar necessidades, mapear processos, diagnosticar deficiências e propor soluções inovadoras que subsidiem a futura contratação de sistema de gestão integrada personalizado às demandas da Autarquia.

Vistos, etc...

Ratifico e aprovo o processo de dispensa supra identificado, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa com conhecimento técnico na área de desenvolvimento de software para realização de estudo técnico especializado no âmbito do SEMASA, com o objetivo de levantar necessidades, mapear processos, diagnosticar deficiências e propor soluções inovadoras que subsidiem a futura contratação de sistema de gestão integrada personalizado às demandas da Autarquia, da empresa Juristas Gestão Tecnológica Ltda, CNPJ Nº 54.101.937/0001-82, pelo preço global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor-Geral



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaiteajai.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

Processo Administrativo Nº 2025-OBR-096557

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 52.919.905-0001-63
Responsável: Jadiane Silveira Nunes CPF: 867.3**.**.**. **Objeto:** Registro de preços para eventual **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vencedora				CNPJ Nº	
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA				52.919.905-0001-63	
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
119	7	und	Redução Concentrica em Ferro Fundido Ductil, DN500x400, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 7.799,99	R\$ 54.599,93
120	5	und	Redução Concentrica em Ferro Fundido Ductil, DN600x400, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 8.199,99	R\$ 40.999,95
332	2	und	VÁLVULA GAVETA C/FLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=500 MM (768,00 KG), ACION. CABECOTE, CUNHA METÁLICA, MÉTRICA OVAL, PINTURA EPÓXI EM PÓ NBR 12430 ÁGUA/ESGOTO	R\$ 20.633,99	R\$ 41.267,98
				VALOR TOTAL em R\$	136.867,86

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral





JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025

Processo Administrativo N° 2025-OBR-096557

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ N° 82.150.483/0001-75.
Responsável: Dilma Heber Itamaro CPF: 469.0**.***-*. **Objeto:** Registro de preços para eventual **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vencedora				CNPJ N°	
BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA				82.150.483/0001-75	
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
25	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN500, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.938,99	R\$ 14.694,95
102	6	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN800, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 11.188,87	R\$ 67.133,22
VALOR TOTAL em R\$				81.828,17	

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral



Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA



Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025

Processo Administrativo N° 2025-OBR-096557

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: BRW – VALVULAS E CONEXOES LTDA. CNPJ N° 58.283.794/0001-28.
Responsável: Anna Gabriela Figueiredo Cambuí, CPF: 152.1**.***-*. **Objeto:** Registro de preços para eventual **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vencedora				CNPJ N°	
BRW – VALVULAS E CONEXOES LTDA				58.283.794/0001-28	
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
333	2	und	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO C/FLANGES PN10/16/25 FERRO FUNDIDO DN=50MM PINTURA EPÓXI NTS 322 ÁGUA	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
347	2	und	Válvula borboleta com flanges em Ferro Fundido, DN150, PN10/16, tipo bieixo, c/ acionamento manual por volante, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL em R\$				12.240,00	

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral



Empresa Vencedora				CNPJ N°	
FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA				88.843.370/0001-31	
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
3	5	und	Cap em Ferro Fundido Dúctil, DN200, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha incluso (NBR7676), para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricado de acordo com a NBR7675.	R\$ 233,99	R\$ 1.169,95
17	15	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 219,99	R\$ 3.299,85
21	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN300, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00
51	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN300, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
87	5	und	Luva de Correr com Bolsas em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, para adução de água potável, revestida	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
			interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.		
90	2	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN50, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 209,00	R\$ 418,00
92	20	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 389,00	R\$ 7.780,00
94	23	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN200, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 840,00	R\$ 19.320,00
95	20	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN250, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
96	23	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN300, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.300,00	R\$ 29.900,00
97	10	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN350, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
99	10	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN450, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00
100	30	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN500, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 3.249,00	R\$ 97.470,00
136	6	und	Té de redução em Ferro Fundido Dúctil,	R\$ 350,00	R\$



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



SERVICIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 - Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaiteajai.com.br



SERVICIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 - Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaiteajai.com.br

		DN500x400, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betumínosa, fabricada de acordo com a NBR7675.		10.500,00
137	30	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betumínosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
139	10	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN200, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betumínosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
148	5	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN200, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betumínosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00
159	1	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FERRO FUNDIDO DN=500 MM PN10 * (200,00 KG) - PINTURA EPOXI POLIAMIDA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
184	5	Cap em Ferro Fundido Dúctil, DN200, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 244,00	R\$ 1.220,00
191	5	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha nitrílica inclusos (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00
194	5	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil,	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00

257	10	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
258	10	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN300, PN10, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
259	12	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN350, PN10, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
261	8	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN450, PN10, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.900,00	R\$ 23.200,00
269	3	und	Redução Concentrica em Ferro Fundido Dúctil, DN150x100, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 439,00	R\$ 1.317,00

VALOR TOTAL em R\$ | 389.559,80

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral



SERVICIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 - Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaiteajai.com.br

		DN250, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha nitrílica inclusos (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.			
196	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN350, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha nitrílica inclusos (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.599,00	R\$ 12.995,00
222	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN300, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
254	9	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
256	8	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN200, PN10, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025

Processo Administrativo N° 2025-OBR-096557

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI. CNPJ N° 24.917.878/0001-54 **Responsável:** Ricardo José Mandeli CPF: 255.1**.**-**. **Objeto:** Registro de preços para eventual **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vencedora				CNPJ N°	
GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI				24.917.878.0001-54	
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
26	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN600, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betumínosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 6.898,00	R\$ 34.490,00
45	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN50, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betumínosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 5.140,00	R\$ 25.700,00
116	5	und	Redução Concentrica em Ferro Fundido Dúctil, DN400x300, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betumínosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
134	5	und	Té de redução em Ferro Fundido Dúctil DN350x300, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betumínosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
141	5	und	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN300, PN10, com com bolsas modelo JE2GS	R\$ 2.060,00	R\$ 10.300,00





JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

		com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.		
150	5	und	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
151	5	und	R\$ 9.700,00	R\$ 48.500,00
VALOR TOTAL em R\$				179.490,00

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025

Processo Administrativo N° 2025-OBR-096557

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. CNPJ N° 29.175.860/0001-48 **Responsável:** SAULO SWIECH e PATRÍCIA MENEZES DE SALLES DOS SANTOS SWIECH, CPF: 023.4**.**-** e CPF:

031.3**.**-**, **Objeto:** Registro de preços para eventual **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vencedora				CNPJ N°	
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA				29.175.860/0001-48	
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
203	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN250, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 958,00	R\$ 4.790,00
344	15	CJ	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=450 PN10 (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS E VEDAÇÃO BORRACHA)	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
345	15	CJ	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=500 PN10 (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS E VEDAÇÃO BORRACHA)	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
346	15	CJ	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=600 PN10 (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS E VEDAÇÃO PAPELÃO HIDRÁULICO)	R\$ 999,00	R\$ 14.985,00
VALOR TOTAL em R\$				43.775,00	

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025

Processo Administrativo N° 2025-OBR-096557

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: PAMBEL COMERCIAL LTDA. CNPJ N° 59.107.866/0001-49 **Responsável:** Paulo Melo Lima Coatralla Afonso CPF: 153.0**.**-**. **Objeto:** Registro de preços para eventual **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vencedora				CNPJ N°	
PAMBEL COMERCIAL LTDA				59.107.866/0001-49	
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
8	2	und	Cap em Ferro Fundido Dúctil, DN450, com bolas modelo JE2GS com anel de borracha incluso (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
20	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN250, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 655,00	R\$ 3.275,00
50	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN250, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.280,00	R\$ 6.400,00
106	10	und	Redutor Concentríco em Ferro Fundido Dúctil, DN200x150, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
115	6	und	Redutor Concentríco em Ferro Fundido Dúctil, DN100x75, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.850,00	R\$ 17.100,00
125	5	und	Té de redução em Ferro Fundido Dúctil, DN100x75, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

126	5	und	Té de redução em Ferro Fundido Dúctil, DN150x100, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00
127	5	und	Té de redução em Ferro Fundido Dúctil, DN200x100, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
129	5	und	Té de redução em Ferro Fundido Dúctil, DN260x150, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.890,00	R\$ 9.450,00
132	5	und	Té de redução em Ferro Fundido Dúctil, DN350x200, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 4.100,00	R\$ 20.500,00
133	5	und	Té de redução em Ferro Fundido Dúctil, DN350x200, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
138	10	und	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN150, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
140	5	und	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN250, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.690,00	R\$ 8.450,00
142	5	und	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN350, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 4.750,00	R\$ 23.750,00
143	5	und	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN400, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 11.378,00	R\$ 56.890,00
144	5	und	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN500, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para	R\$ 13.990,00	R\$ 69.950,00

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasaitleiai.com.br



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasaitleiai.com.br

			adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.		
145	5	und	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN600, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
146	10	und	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 880,00	R\$ 4.400,00
147	5	und	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN150, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
149	5	und	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN250, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 4.100,00	R\$ 20.500,00
154	5	und	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN500, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
155	1	und	JUNÇÃO 45° COM FLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=250 X 250 MM * (80,00 KG) PINTURA BETUMINOSA - ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 7675 ÁGUA	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
157	1	und	JUNÇÃO 45° COM FLANCES PN10 FERRO FUNDIDO DN=400 X 300 MM * (168,00 KG) PINTURA BETUMINOSA - ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 7676 ÁGUA	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00

		m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN100, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 505,00	R\$ 15.150,00
		m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN150, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 485,00	R\$ 14.550,00

		m	8682), fabricado de acordo com a NBR7675. Fornecido em barra de 6,0 metros.		
170	42	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN500, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 1.790,00	R\$ 75.180,00
171	30	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN600, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 2.300,00	R\$ 69.000,00
189	5	und	Cap em Ferro Fundido Dúctil, DN450, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para conduta do esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.540,00	R\$ 12.700,00
199	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN500, PN10, com bolsas modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 4.690,00	R\$ 23.450,00
207	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN450, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 5.739,59	R\$ 28.697,95
263	2	und	Curva 11°/30° em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

MUNICÍPIO DE
ITAJÁI

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasaitleiai.com.br



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

MUNICÍPIO DE
ITAJÁI

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasaitleiai.com.br

			Fornecido em barra de 6,0 metros.		
164	30	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN200, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 675,00	R\$ 20.250,00
165	42	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN250, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 835,00	R\$ 35.070,00
166	36	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN300, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
167	30	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN350, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 1.050,00	R\$ 31.500,00
168	42	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN400, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 1.390,00	R\$ 58.380,00
169	30	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN450, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 1.540,00	R\$ 46.200,00

			média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.		
264	4	und	Curva 22°/30° em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
270	5	und	Tocha em Ferro Fundido Dúctil, DN150, L = 250MM, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 640,00	R\$ 3.200,00
273	3	und	Placa de redução em Ferro Fundido DN=600 x 150 MM, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 3.880,00	R\$ 11.640,00
274	84	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN100, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica inclusa (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 450,00	R\$ 37.800,00
275	30	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN150, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica inclusa (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 524,00	R\$ 15.720,00
276	30	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN200, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica inclusa (NBR7676), aplicação em sistema	R\$ 624,00	R\$ 18.720,00

MUNICÍPIO DE
ITAJÁI



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 + 47 3344-9000
www.semasaitajaí.com.br



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 + 47 3344-9000
www.semasaitajaí.com.br

277	30	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN250, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 771,00	R\$ 23.130,00
278	30	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN300, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 908,00	R\$ 27.240,00
279	30	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN350, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00
280	30	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN400, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 1.270,00	R\$ 38.100,00
281	30	m	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN450, K7, ponta e bolsa, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema	R\$ 1.480,00	R\$ 44.400,00



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 + 47 3344-9000
www.semasaitajaí.com.br

282	30	m	pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420. Fornecido em barra de 6,0 metros.	R\$ 1.645,00	R\$ 49.350,00

VALOR TOTAL em R\$ 1.095.622,95

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho

Diretor Geral

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho

Diretor Geral





JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025

Processo Administrativo N° 2025-OBR-096557

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES LTDA. CNPJ N° 18.346.903/0001-85 Responsável: GianLucca Salvatti CPF: 467.5**.***. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vencedora			CNPJ N°		
SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES LTDA			18.436.903/0001-85		
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
53	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN400, PN10, com flanges PN10 (NBR7675), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.990,00	R\$ 14.950,00
117	5	und	Redução Concêntrica em Ferro Fundido Dúctil, DN400x350, PN10, com flanges PN10 (NBR7675), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.380,00	R\$ 11.900,00
324	7	und	VÁLVULA GAVETA CIFLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=100 MM (20,00 KG), ACION. CABECOTE, CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, PINTURA EPÓXI EM PÓ NBR 14968 ÁGUA/ESGOTO	R\$ 489,00	R\$ 3.423,00
329	2	und	VÁLVULA GAVETA CIFLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=350 MM (175,00 KG), ACION. CABECOTE, CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, PINTURA EPÓXI EM PÓ NBR 14968 ÁGUA/ESGOTO	R\$ 4.630,00	R\$ 9.260,00
330	2	und	VÁLVULA GAVETA CIFLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=400 MM (290,00 KG), ACION. CABECOTE, CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA,	R\$ 5.665,00	R\$ 11.330,00



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

		PINTURA EPÓXI EM PÓ NBR 14968 ÁGUA/ESGOTO			
336	10	CJ	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=50 PN10 (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS E VEDAÇÃO BORRACHA)	R\$ 28,76	R\$ 287,60
337	30	CJ	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=100 PN10 (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS E VEDAÇÃO BORRACHA)	R\$ 55,84	R\$ 1.675,20
338	15	CJ	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=150 PN10 (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS E VEDAÇÃO BORRACHA)	R\$ 95,28	R\$ 1.429,20
339	15	CJ	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=200 PN10 (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS E VEDAÇÃO BORRACHA)	R\$ 96,32	R\$ 1.444,80
340	15	CJ	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=250 PN10 (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS E VEDAÇÃO BORRACHA)	R\$ 145,36	R\$ 2.180,40
341	15	CJ	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=300 PN10 (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS E VEDAÇÃO BORRACHA)	R\$ 146,86	R\$ 2.202,90
342	15	CJ	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=350 PN10 (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS E VEDAÇÃO BORRACHA)	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
343	30	CJ	ACESSÓRIOS PARA FLANGE DN=400 PN10 (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADOS E VEDAÇÃO BORRACHA)	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL em R\$				72.953,10	

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho

Diretor Geral



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

			(NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.		
43	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN400, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00
44	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN450, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
46	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN600, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
52	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN350, PN10, com flanges PN10 (NBR7675), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.259,00	R\$ 11.295,00
54	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN450, PN10, com flanges PN10 (NBR7675), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 5.280,00	R\$ 26.400,00
55	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN500, PN10, com flanges PN10 (NBR7675), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 6.300,00	R\$ 31.500,00
57	10	und	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha incluso (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
58	10	und	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com flange PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00





JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

		Fundido Dúctil, DN150, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha incluso (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.		
59	10	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN200, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha incluso (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
60	7	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN250, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha incluso (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
61	7	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN300, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha incluso (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 880,00	R\$ 6.160,00
62	6	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN350, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha incluso (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.120,00	R\$ 6.720,00
63	7	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN400, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha incluso (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.580,00	R\$ 11.060,00
64	6	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN450, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha incluso (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e	R\$ 1.930,00	R\$ 11.580,00



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

		externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.		
65	6	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN500, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha incluso (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
66	6	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN600, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha incluso (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
75	31	Extremidade Ponta e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN500, PN10, com flange PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.300,00	R\$ 40.300,00
83	5	Flange Cego em Ferro Fundido Dúctil, DN400, flange PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
84	5	Flange Cego em Ferro Fundido Dúctil, DN450, flange PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
89	5	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN75, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
91	2	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN75, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 298,00	R\$ 596,00
101	10	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN80, PN10, para adução de água potável, revestida interna e	R\$ 4.450,00	R\$ 44.500,00



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

		espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.		
225	5	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN450, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00
226	6	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN500, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 7.290,00	R\$ 43.740,00
227	5	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 190,00	R\$ 950,00
228	5	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
229	5	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN200, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00





JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br



SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

		em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.		
230	5	und	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil DN250, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 660,00 R\$ 3.300,00
231	5	und	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN350, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 860,00 R\$ 4.300,00
232	5	und	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN350, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 1.090,00 R\$ 5.450,00
233	5	und	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN400, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com	R\$ 1.250,00 R\$ 6.250,00

		DN450, flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricado de acordo com a NBR15420.		
262	9	und	Luva de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN50, PN10, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 3.000,00 R\$ 27.000,00

323	1	und	VÁLVULA GAVETA C/FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=50 MM (20,00 KG), ACION, CABEÇOTE, CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, PINTURA EPÓXI EM PÓ NBR 14968 ÁGUA/ESGOTO	R\$ 315,00 R\$ 315,00
325	2	und	VÁLVULA GAVETA C/FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=150 MM (33,00 KG), ACION, CABEÇOTE, CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, PINTURA EPÓXI EM PÓ NBR 14968 ÁGUA/ESGOTO	R\$ 840,00 R\$ 1.680,00
326	2	und	VÁLVULA GAVETA C/FLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=200 MM (66,00 KG), ACION, CABEÇOTE, CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, PINTURA EPÓXI EM PÓ NBR 14968 ÁGUA/ESGOTO	R\$ 1.390,00 R\$ 2.780,00
327	3	und	VÁLVULA GAVETA C/FLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=250 MM (108,00 KG), ACION, CABEÇOTE, CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, PINTURA EPÓXI EM PÓ NBR 14968 ÁGUA/ESGOTO	R\$ 2.300,00 R\$ 6.900,00
328	2	und	VÁLVULA GAVETA C/FLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=300 MM (155,00 KG), ACION, CABEÇOTE, CUNHA DE BORRACHA, MÉTRICA CHATA, PINTURA EPÓXI EM PÓ NBR 14968 ÁGUA/ESGOTO	R\$ 3.600,00 R\$ 7.200,00
334	2	und	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO C/FLANGES PN10/16 FERRO	R\$ 1.200,00 R\$ 2.400,00



SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br



SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajaí.com.br

		FUNDIDO DN=100 MM PINTURA EPÓXI NTS 322 ÁGUA		
335	2	und	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO C/FLANGES PN10/16 FERRO FUNDIDO DN=150 MM PINTURA EPÓXI NTS 322 ÁGUA	R\$ 3.200,00 R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL em R\$ 722.951,00				

		pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.		
234	5	und	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN450, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 1.650,00 R\$ 8.250,00
235	5	und	Extremidade Bolsa e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN500, PN10, com flange PN10 NBR7675, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica incluso (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.065,00 R\$ 10.325,00
236	5	und	Extremidade Ponta e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN150, PN10, com flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 219,00 R\$ 1.095,00
237	5	und	Extremidade Ponta e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN150, PN10, com flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 299,00 R\$ 1.495,00
252	5	und	Flange Cego em Ferro Fundido Dúctil,	R\$ 1.280,00 R\$ 6.400,00

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho

Diretor Geral





JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025

Processo Administrativo N° 2025-OBR-096557

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA. CNPJ N° 46.314.067/0001-00 Responsável: Ana Paula Felice CPF: 875.6**.**-**.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vencedora			CNPJ N°		
TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA			46.314.067/0001-00		
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
19	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN200, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 488,00	R\$ 2.440,00
22	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN350, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.429,00	R\$ 7.145,00
32	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN350, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.099,00	R\$ 10.495,00
33	8	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN400, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.429,00	R\$ 19.432,00
35	6	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN500, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável,	R\$ 4.699,00	R\$ 28.194,00



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025

Processo Administrativo N° 2025-OBR-096557

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: MVTA SANEAMENTO LTDA. CNPJ N° 26.069.648/0001-08 . Responsável: Marcos Vinícius Toledo Araujo CPF: 367.0**.**-**. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para utilização pelo SEMASA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, a saber:

Empresa Vencedora			CNPJ N°		
MVTA SANEAMENTO LTDA			26.069.648/0001-08		
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	10	und	Cap em Ferro Fundido Dúctil, DN100, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricado de acordo com a NBR7675.	R\$ 99,00	R\$ 990,00
2	5	und	Cap em Ferro Fundido Dúctil, DN150, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricado de acordo com a NBR7675.	R\$ 150,00	R\$ 750,00
4	5	und	Cap em Ferro Fundido Dúctil, DN250, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricado de acordo com a NBR7675.	R\$ 354,00	R\$ 1.770,00
5	3	und	Cap em Ferro Fundido Dúctil, DN300, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricado de acordo com a NBR7675.	R\$ 614,00	R\$ 1.842,00
6	2	und	Cap em Ferro Fundido Dúctil, DN500, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricado de acordo com a NBR7675.	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
7	2	und	Cap em Ferro Fundido Dúctil, DN400, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricado de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

		revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.			
88	5	und	Lula de Correr com Bolsas em Ferro Fundido Dúctil, DN150, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00
152	5	und	Té em Ferro Fundido Dúctil, DN400, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 11.060,00	R\$ 55.300,00
156	1	und	JUNÇÃO 45° COM FLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=300 X 300 MM * (111,00 KG) PINTURA BETUMINOSA - ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 7675 ÁGUA	R\$ 12.070,00	R\$ 12.070,00
158	1	und	JUNÇÃO 45° COM FLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=400 X 400 MM * (173,00 KG) PINTURA BETUMINOSA - ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 7675 ÁGUA	R\$ 7.659,00	R\$ 7.659,00
VALOR TOTAL em R\$			144.330,00		

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho

Diretor Geral



		incluso (NBR7676), para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.			
9	2	und	Cap em Ferro Fundido Dúctil, DN500, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1700,00	R\$ 3.400,00
10	2	und	Cap em Ferro Fundido Dúctil, DN600, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
11	10	und	Conexão/Adaptador em Ferro Fundido Dúctil x PVC PBA, DN100x50, com ponta (NBR 7675) e Bolas (NBR 5647), com anel de borracha inclusos (NBR7676), revestido interna e externamente com pintura epoxi na cor azul, conforme NBR 15880.	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
12	5	und	Conexão/Adaptador em Ferro Fundido Dúctil x PVC PBA, DN100x75, com ponta (NBR 7675) e Bolas (NBR 5647), com anel de borracha inclusos (NBR7676), revestido interna e externamente com pintura epoxi na cor azul, conforme NBR 15880.	R\$ 140,00	R\$ 700,00
13	10	und	Conexão/Adaptador em Ferro Fundido Dúctil x PVC PBA, DN100x100, com ponta (NBR 7675) e Bolas (NBR 5647), com anel de borracha inclusos (NBR7676), revestido interna e externamente com pintura epoxi na cor azul, conforme NBR 15880.	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
14	5	und	Conexão/Adaptador em Ferro Fundido Dúctil x PVC PBA, DN150x50, com ponta (NBR 7675) e Bolas (NBR 5647), com anel de borracha inclusos (NBR7676), revestido interna e externamente com pintura epoxi na cor azul, conforme NBR 15880.	R\$ 120,00	R\$ 600,00
15	5	und	Conexão/Adaptador em Ferro Fundido Dúctil x PVC PBA, DN150x75, com ponta (NBR 7675) e Bolas (NBR 5647), com anel de borracha inclusos (NBR7676), revestido interna e externamente com pintura epoxi na cor azul, conforme NBR 15880.	R\$ 150,00	R\$ 750,00
16	10	und	Conexão/Adaptador em Ferro Fundido Dúctil x PVC PBA, DN150x100, com ponta (NBR 7675) e Bolas (NBR 5647), com anel de borracha inclusos (NBR7676), revestido interna e externamente com pintura epoxi na cor azul, conforme NBR 15880.	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
18	10	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN150, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anel de borracha inclusos (NBR7676), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa,	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00





JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaiteajaí.com.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaiteajaí.com.br

			fabricada de acordo com a NBR7675.		
24	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN450, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7675), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
27	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
28	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN150, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
29	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN200, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 670,00	R\$ 3.350,00
30	6	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN250, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.180,00	R\$ 7.080,00
31	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN300, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
36	5	und	Curva 45° em Ferro Fundido Dúctil, DN600, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 7.200,00	R\$ 36.000,00
37	20	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7675), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
38	20	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN150, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7675), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
39	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN200, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7675), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
42	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN350,	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaiteajaí.com.br

86	5	und	Flange Cego em Ferro Fundido Dúctil, DN600, flange PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestido interna e externamente com pintura betuminosa, fabricado de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
93	20	und	Luxo de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN150, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
98	25	und	Luxo de Correr com Bolsa Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN400, PN10, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.250,00	R\$ 56.250,00
103	10	und	Redução Concentrica em Ferro Fundido Dúctil, DN10x50, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
104	10	und	Redução Concentrica em Ferro Fundido Dúctil, DN15x100, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 381,00	R\$ 3.810,00
105	10	und	Redução Concentrica em Ferro Fundido Dúctil, DN20x100, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
107	5	und	Redução Concentrica em Ferro Fundido Dúctil, DN25x150, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 730,00	R\$ 3.650,00
108	5	und	Redução Concentrica em Ferro Fundido Dúctil, DN30x200, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 815,00	R\$ 4.075,00
109	5	und	Redução Concentrica em Ferro Fundido Dúctil, DN30x150, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.320,00	R\$ 6.600,00
110	5	und	Redução Concentrica em Ferro Fundido Dúctil, DN30x200, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaiteajaí.com.br

			PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha inclusos (NBR7675), para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.		
47	15	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 295,00	R\$ 4.425,00
48	15	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN150, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 465,00	R\$ 6.975,00
49	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN200, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 670,00	R\$ 3.350,00
56	5	und	Curva 90° em Ferro Fundido Dúctil, DN600, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 10.400,00	R\$ 52.000,00
67	20	und	Extremidade Ponta e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com flange PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
68	20	und	Extremidade Ponta e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN200, PN10, com flange PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
69	20	und	Extremidade Ponta e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN150, PN10, com flange PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
70	23	und	Extremidade Ponta e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN250, PN10, com flange PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 630,00	R\$ 14.490,00
71	23	und	Extremidade Ponta e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN300, PN10, com flange PN10 NBR7675, para adução de água potável, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 700,00	R\$ 16.100,00
72	10	und	Extremidade Ponta e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN350, PN10, com flange	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SERVICIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br



SERVICIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

		betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.		
111	5	Redução Concentrica em Ferro Fundido Ductil DN300x250, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
112	5	Redução Concentrica em Ferro Fundido Ductil DN350x200, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
123	5	Té de redução em Ferro Fundido Ductil, DN100x50, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
128	5	Té de redução em Ferro Fundido Ductil, DN200x150, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 1.750,00	R\$ 8.750,00
130	5	Té de redução em Ferro Fundido Ductil, DN250x200, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
131	5	Té de redução em Ferro Fundido Ductil, DN300x200, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
153	5	Té em Ferro Fundido Ductil, DN450, PN10, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestida interna e externamente com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675.	R\$ 15.500,00	R\$ 77.500,00
160	1	LUVA COM BOLSAS JE2GS FERRO FUNDIDO DN=250 MM * (30,20 KG) PINTURA BETUMINOSA - ANEIS DE BORRACHA INCLUSOS NBR 7675 ÁGUA	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
161	1	TÉ COM FLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=500X100 MM * (205,00 KG) PINTURA BETUMINOSA, ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 7675 ÁGUA	R\$ 5.000,00	R\$ 5000,00
173	5	und Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN100, L=5800mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestido externamente com zinco metalico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, fabricada de acordo com a NBR7675	R\$ 4.150,00	R\$ 20.750,00



SERVICIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br



SERVICIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

		com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675		
174	5	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN150, L=5800mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestido externamente com zinco metalico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675	R\$ 4.750,00	R\$ 23.750,00
175	5	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN200, L=5800mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestido externamente com zinco metalico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675	R\$ 5.650,00	R\$ 28.250,00
176	7	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN250, L=5800mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestido externamente com zinco metalico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675	R\$ 9.400,00	R\$ 65.800,00
177	5	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN300, L=5800mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestido externamente com zinco metalico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675	R\$ 8.600,00	R\$ 43.000,00
178	5	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN350, L=5800mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestido externamente com zinco metalico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675	R\$ 10.750,00	R\$ 53.750,00
179	5	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN400, L=5800mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, para aducao de agua potavel, revestido externamente com zinco metalico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura betuminosa, revestido internamente com argamassa de cimento de alto forno (NBR 8682), fabricado de acordo com a NBR7675	R\$ 14.800,00	R\$ 74.000,00
180	5	und Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN450,	R\$ 10.680,00	R\$ 53.400,00



		Cap em Ferro Fundido Ductil, DN400, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica inclusa (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricado de acordo com a NBR15420.		R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
188	5	Cap em Ferro Fundido Ductil, DN500, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica inclusa (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricado de acordo com a NBR15420.		R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
190	5	Cap em Ferro Fundido Ductil, DN500, com bolsa modelo JE2GS com anel de borracha nitrílica inclusa (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricado de acordo com a NBR15420.		R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
193	5	Curva 45° em Ferro Fundido Ductil, DN150, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha nitrílica inclusos (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.		R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
195	5	Curva 45° em Ferro Fundido Ductil, DN200, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha nitrílica inclusos (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.		R\$ 1.005,00	R\$ 5.025,00
197	5	Curva 45° em Ferro Fundido Ductil, DN300, PN10, com com bolsas modelo JE2GS com anéis de borracha nitrílica inclusos (NBR7676), aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.		R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00





JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SERVICIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 + 47 3344-9000
www.semasaiteajai.com.br



SERVICIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 + 47 3344-9000
www.semasaiteajai.com.br

		bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.		
241	5	und	Extremidade Ponta e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN350, PN10, com flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 1.000,00 R\$ 5.000,00
242	5	und	Extremidade Ponta e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN450, PN10, com flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.000,00 R\$ 10.000,00
243	5	und	Extremidade Ponta e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN450, PN10, com flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 3.000,00 R\$ 15.000,00
244	5	und	Extremidade Ponta e Flange em Ferro Fundido Dúctil, DN500, PN10, com flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 4.000,00 R\$ 20.000,00
245	5	und	Flange Cego em Ferro Fundido Dúctil, DN100, flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 170,00 R\$ 850,00
246	7	und	Flange Cego em Ferro Fundido Dúctil, DN150, flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 250,00 R\$ 1.750,00



SERVICIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 + 47 3344-9000
www.semasaiteajai.com.br



SERVICIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 + 47 3344-9000
www.semasaiteajai.com.br

		150µm e mínima de 120µm, fabricado de acordo com a NBR15420.		
247	5	und	Flange Cego em Ferro Fundido Dúctil, DN200, flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 300,00 R\$ 1.500,00
248	5	und	Flange Cego em Ferro Fundido Dúctil, DN250, flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 400,00 R\$ 2.000,00
249	5	und	Flange Cego em Ferro Fundido Dúctil, DN300, flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 600,00 R\$ 3.000,00
250	5	und	Flange Cego em Ferro Fundido Dúctil, DN350, flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 900,00 R\$ 4.500,00
251	5	und	Flange Cego em Ferro Fundido Dúctil, DN400, flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 1.100,00 R\$ 5.500,00
253	5	und	Flange Cego em Ferro Fundido Dúctil, DN500, flange PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 832,00 R\$ 4.160,00
255	6	und	Luva de Correr com Bolas Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN150, PN10, aplicação em sistema pressurizado	R\$ 515,00 R\$ 3.090,00



SERVICIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 + 47 3344-9000
www.semasaiteajai.com.br

		para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.		
260	12	und	Luva de Correr com Bolas Junta Mecânica completa em Ferro Fundido Dúctil, DN400, PN10, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.300,00 R\$ 27.600,00
265	5	und	Tê de redução em Ferro Fundido Dúctil, DN150x100, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 917,00 R\$ 4.585,00
266	3	und	Tê de redução em Ferro Fundido Dúctil, DN150x100, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 750,00 R\$ 2.250,00
267	3	und	Tê em Ferro Fundido Dúctil, DN100, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 510,00 R\$ 1.530,00
268	4	und	Tê em Ferro Fundido Dúctil, DN150, PN10, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 800,00 R\$ 3.200,00
271	3	und	Junta de desmontagem travada axialmente em Ferro fundido, DN150, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido internamente e externamente com pintura epóxi marrom ou vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.	R\$ 1.300,00 R\$ 3.900,00



SERVICIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 + 47 3344-9000
www.semasaiteajai.com.br

		vermelha com utilização de tinta em pó ou bicomponente com espessura média de 150µm e mínima de 120µm, fabricada de acordo com a NBR15420.		
272	2	und	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FERRO FUNDIDO DN=500 MM PN10 ° (200,00 KG) - PINTURA EPÓXI POLIAMIDA	FRACASSAD O
283	5	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN100, L=5800mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 4.640,00 R\$ 23.200,00
284	5	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN150, L=5800mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 5.190,00 R\$ 25.950,00
285	5	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN200, L=5800mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 7.331,00 R\$ 36.655,00
286	5	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN250, L=5800mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 8.702,00 R\$ 43.510,00
287	5	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN300, L=5800mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 8.500,00 R\$ 42.500,00





JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasantajai.com.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaaitajai.com.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.somacaitai.com.br



Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaositajai.com.br

			aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento alumínoso, fabricado de acordo com a NBR15420.		
296	1	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN100, L=300mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento alumínoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
297	1	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN150, L=2100mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento alumínoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00
298	1	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN150, L=290mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento alumínoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 830,00	R\$ 830,00
299	1	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN300, L=400mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento alumínoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
300	1	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN600, L=2500mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento alumínoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00
301	1	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN100, L=2400mm, K7, com flanges PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou	R\$ 590,00	R\$ 590,00

308	1	und	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN100, L=200mm, K7, com flange e ponta para NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
309	1	und	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN100, L=5800mm, K7, com flange e ponta para JE2GS PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00
310	2	und	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN100, L=2000mm, K7, com flange e ponta para JE2GS PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.160,00	R\$ 4.320,00
311	2	und	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN100, L=2500mm, K7, com flange e ponta para JE2GS PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.560,00	R\$ 5.120,00
312	1	und	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN100, L=3000mm, K7, com flange e ponta para JE2GS PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
313	1	und	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN100, L=1300mm, K7, com flange e ponta para JE2GS PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00





JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajai.com.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajai.com.br

314	1	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN100, L=2200mm, K7, com flange e ponta para JE2GS PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
315	1	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN100, L=3000mm, K7, com flange e bolsa JE2GS PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 3.570,00	R\$ 3.570,00
316	1	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN100, L=1380mm, K7, com flange e bolsa JE2GS PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
317	2	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN100, L=580mm, K7, com flange e bolsa JE2GS PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 5.950,00	R\$ 11.900,00
318	1	und	Tubo em Ferro Fundido Dúctil, DN100, L=3000mm, K7, com flange e bolsa JE2GS PN10 NBR7675, aplicação em sistema pressurizado para condução de esgoto sanitário, revestido externamente com zinco metálico maior ou igual a 200 g/m ² (NBR 11827) e com pintura epóxi vermelha, revestido internamente com argamassa de cimento aluminoso, fabricado de acordo com a NBR15420.	R\$ 3.570,00	R\$ 3.570,00
319	1	und	TUBO C/FLANGE PN10 E PONTA FERRO FUNDIDO DN=500 MM L=3.000 MM (403,40 KG) PINTURA EPÓXI VERMELHA, ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 15420 ESGOTO — "FORNECER TUBO C/ L = 3.200 MM"	R\$ 9.315,00	R\$ 9.315,00
320	1	und	TUBO C/FLANGE PN10 E PONTA FERRO FUNDIDO DN=500 MM L=2.500 MM (342,50 KG) PINTURA EPÓXI VERMELHA,	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajai.com.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajai.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

Processo Administrativo Nº 2025-ASO-097108

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025

Contratada: GRADUX BRASIL LTDA. CNPJ: 23.191.866/0001-22. Sócio Administrador: Sr. JOSÉ ESTEVÃO DOS SANTOS BARBOSA – CPF nº 092.4**.**.**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Trabalho Social – PTS, com experiência comprovada e capacidade técnica no desenvolvimento de projetos sociais no âmbito de Educação Socioambiental para o Programa Saneamento para todos – Avançar Cidades 1 – Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário dos Bairros Dom Busco, Vila Operária, Ressacada, São Judas e São João – Itajaí/SC. O valor Global deste Contrato é R\$ 539.860,00 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais). O prazo de execução será de 18 (dezoito) meses contados da assinatura do contrato, ou seja, de 27/08/2025 a 27/02/2027. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações.

Data de Assinatura: 27/08/2025.

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaítajai.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Processo Administrativo Nº 2024-CAM-093539

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025

Contratada: DIGITROL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ sob nº 53.153.649/0001-09. Sócio Gerente: Sr(a). Jesuíno Martins de Carvalho, CPF de nº 555.3**.**.**. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de hidrômetros multijatos e ultrassônicos com a finalidade de atender a necessidade de cada cliente conforme perfil de consumo e as exigências da portaria INMETRO NR 155 de 30/03/2022. O valor Global deste contrato é de R\$ 206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais). O prazo de entrega dos produtos deverá ser conforme cronograma disposto no item 9 do Termo de Referência - ANEXO I do Edital, contados da assinatura deste contrato. O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo de execução. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações.

Data de Assinatura: 27/08/2025.

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor Geral

		ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 15420 ESGOTO — "FORNECER TUBO C/ L = 2.600 MM"			
321	1	und	TUBO C/FLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=500 MM L=1.500 MM (258,70 KG) PINTURA EPÓXI VERMELHA, ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 15420 ESGOTO — "FORNECER TUBO C/ L = 1.600 MM"	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
322	1	und	TOCO COM FLANGES PN10 FERRO FUNDIDO DN=500 MM L=500 MM (156,00 KG) PINTURA EPÓXI VERMELHA, ACESSÓRIOS NÃO INCLUSOS NBR 15420 ESGOTO — "FORNECER TUBO C/ L = 600 MM"	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00

Itajaí/SC, 27 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho

Diretor Geral



O NOSSO JORNAL!

Transparéncia e informação.

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV -

ATOS DO IPI

PREFEITURA DE ITAJÁI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJÁI
Av. Presidente Getúlio Vargas, 133 - Vila Operária
CEP 88.303-020 - Fone/Fax (47) 3425-6800

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da alínea que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei nº 3742/2022, considerando o disposto nos artigos 4º, §º, artigo 10, §º do artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/18, RESOLVE conceder

APÓSSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

com provimento integral, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2018, à servidora [REDACTED] nº 4102033, à servidora [REDACTED]

[REDACTED] com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, total de 30 (trinta) dias, para efeitos de concessão da apóssentadoria voluntária correspondente ao período de contribuição de 2000 (dois mil e 200) dias, conforme Decreto nº 103/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí, no dia 27 de junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SEMASA

PREFEITURA DE ITAJÁI
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da alínea que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei nº 3742/2022, considerando o disposto nos artigos 4º, §º, artigo 10, §º do artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/18, RESOLVE conceder

APÓSSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

com provimento integral, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2018, à servidora [REDACTED]

[REDACTED] com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, total de 30 (trinta) dias, para efeitos de concessão da apóssentadoria voluntária correspondente ao período de contribuição de 2000 (dois mil e 200) dias, conforme Decreto nº 103/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí, no dia 27 de junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Página 1 - Ano XXIV

O NOSSO JORNAL!

Transparéncia e informação.

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV -

ATOS DO IPI

PREFEITURA DE ITAJÁI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJÁI
Av. Presidente Getúlio Vargas, 133 - Vila Operária
CEP 88.303-020 - Fone/Fax (47) 3425-6800

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da alínea que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei nº 3742/2022, considerando o disposto nos artigos 4º, §º, artigo 10, §º do artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/18, RESOLVE conceder

APÓSSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

com provimento integral, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2018, à servidora [REDACTED]

[REDACTED] com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, total de 30 (trinta) dias, para efeitos de concessão da apóssentadoria voluntária correspondente ao período de contribuição de 2000 (dois mil e 200) dias, conforme Decreto nº 103/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí, no dia 27 de junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SEMASA

PREFEITURA DE ITAJÁI
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da alínea que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei nº 3742/2022, considerando o disposto nos artigos 4º, §º, artigo 10, §º do artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/18, RESOLVE conceder

APÓSSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

com provimento integral, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2018, à servidora [REDACTED]

[REDACTED] com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, total de 30 (trinta) dias, para efeitos de concessão da apóssentadoria voluntária correspondente ao período de contribuição de 2000 (dois mil e 200) dias, conforme Decreto nº 103/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí, no dia 27 de junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Página 1 - Ano XXIV

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI